

UNIVERSIDADE SAGRADO CORAÇÃO

GABRIEL PRIMOLAN DE CARA

**AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NA
COREIA DO NORTE E OS REFLEXOS NO SISTEMA
INTERNACIONAL**

BAURU
2015

GABRIEL PRIMOLAN DE CARA

**AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NA
COREIA DO NORTE E OS REFLEXOS NO SISTEMA
INTERNACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas da Universidade do Sagrado Coração, como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais, sob orientação da Profa. Ma. Beatriz Sabia Ferreira Alves.

BAURU
2015

C257v	<p data-bbox="548 1383 867 1415">Cara, Gabriel Primolan de</p> <p data-bbox="548 1446 1284 1570">As violações dos Direitos Humanos na Coreia do Norte e os reflexos no sistema internacional/ Gabriel Primolan de Cara. -- 2015. 75f.</p> <p data-bbox="592 1604 1240 1635">Orientadora: Profa. Ma. Beatriz Sabia Ferreira Alves.</p> <p data-bbox="548 1667 1284 1761">Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade do Sagrado Coração – Bauru – SP.</p> <p data-bbox="548 1793 1284 1887">1. Direitos Humanos.2. Coreia do Norte.3. ONU.4. Comunidade Internacional. I. Alves,Beatriz Sabia Ferreira. II. Título.</p>
-------	---

GABRIEL PRIMOLAN DE CARA

**AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NA COREIA DO NORTE
E OS REFLEXOS NO SISTEMA INTERNACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas da Universidade do Sagrado Coração, como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais, sob orientação da Profa. Ma. Beatriz Sabia Ferreira Alves.

Banca examinadora:

Profa. Ma. Beatriz Sabia Ferreira Alves
Universidade do Sagrado Coração

Profa. Ma. Roberta Cava
Universidade do Sagrado Coração

Prof. Esp. Sebastião Clementino da Silva
Universidade do Sagrado Coração

Bauru, 08 de dezembro de 2015.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente aos meus pais, Rosana e José Carlos, por todo apoio que me proporcionaram durante toda minha vida, sempre me apoiando, me ajudando e me motivando a seguir em frente mesmo perante a todas as dificuldades. Um agradecimento especial ao meu pai pelos conselhos corretos e por todo apoio desde meu nascimento.

Agradeço a minha avó Eloá, meu irmão Gustavo e meu primo Lucas, por sempre darem sua atenção e seus cuidados quando eu mais precisava.

Agradeço a minha amiga e namorada Lilian, por sempre estar presente na minha vida, por me apoiar nas minhas decisões e sempre me ajudar em tudo e chamar minha atenção quando estive desmotivado.

Agradeço a minha orientadora e professora Beatriz pela amizade, por todo apoio, pela sabedoria e principalmente pela paciência.

Agradeço muito ao professor Daniel, que não atua mais na instituição, porém sempre foi um grande professor, amigo, nos apoiando e motivando. Torço muito pelo seu sucesso!

Agradeço a todos meus amigos de graduação sem exceções, por sempre compartilharem momentos que muito me enriqueceram como pessoa e também pela grande amizade que levarei para o resto da vida. Em especial ao nosso amigo Kauê, que infelizmente não está mais conosco. Levaremos sua alegria e bondade conosco para sempre em nossos corações.

Aos docentes que contribuíram para minha formação e tornaram a universidade um local agradável para dividirmos nossos conhecimentos. Em especial aos professores Roberta, Mariana, Verônica, Fábio José, Fábio Palota e Macalé.

Aos meus melhores amigos Diego, Bruno, Alyson e Thiago, pela amizade sincera e confiança de muitos anos e que espero merecer vida adiante.

“O homem tem de poder escolher a vida em todas as circunstâncias.”

(Jean-Paul Sartre).

RESUMO

Existe uma necessidade de intervenção concreta em diversos países para que as normas da Organização das Nações Unidas sobre os direitos humanos sejam cumpridas, já que estabelecem que todo ser humano deve ter respeitada sua dignidade e gozar de uma vida de igualdade e bem estar. No entanto, a legislação de tal organização é frágil e não tem capacidade de realizar seus objetivos, pois depende das grandes potências que compõe o Conselho de Segurança com o poder de veto. Tais obstáculos legais tem permitido governos autoritários e violações, com ações extremas de violência. É o que ocorre há setenta anos na República Popular Democrática da Coréia, sob o governo totalitário dos "Kim", baseado no sistema socialista Zuche, que exige adoração ao líder como se fosse um representante de Deus na terra e absoluta disciplina ao sistema de castas adotado naquela sociedade, que divide discriminadamente a população, sob uma hierarquia de lealdade ao regime e não admite movimentação entre os membros de uma casta inferior para uma superior. Esses atos de dominação ideológica implantados mediante os ideais do confucionismo, do isolamento da população e intenso uso de violência, embora conhecidos pela comunidade internacional não são objeto de ação das Nações Unidas, já que a Coréia do Norte, embora membro dessa organização, não aderiu ao Tribunal Penal Internacional, impossibilitando a investigação e julgamento das violações praticadas naquele país. Pretende-se nessa pesquisa bibliográfica uma análise da legislação sobre direitos humanos e a atuação da ONU, confrontando com os fatos de violações aos direitos humanos praticados na Coréia do Norte.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Coréia do Norte. ONU. Comunidade Internacional.

ABSTRACT

There is a need for concrete intervention in several countries to the standards of the United Nations on human rights are respected, as state that every human being should have respected their dignity and enjoy a life of equality and well-being. However the rules of such organization is weak and has no capacity to accomplish your goals, it depends of the international powers that make up the Security Council with veto power. Such legal obstacles has allowed authoritarian governments and violations, with extreme acts of violence. That's what been happening for over seventy years in Democratic People's Republic of Korea under the totalitarian government of "Kim" based on the socialist system Zuche requiring worship of the leader as if he were a representative of God on earth and absolute discipline to the caste system adopted in that society, which discriminates divides the population, under a loyalty to the regime hierarchy and does not allow movement between the members of a lower caste to a higher. These acts of ideological domination deployed by the ideals of confucianism, the isolation of the population and intensive use of violence, although known by the international community are not object of action of the United Nations, as North Korea, although a member of that organization, did not join the International Criminal Court, preventing the investigation and prosecution of violations committed in that country. It is intended in this literature review the legislation on human rights and the UN role, confronted with the facts of human rights violations committed in North Korea.

Keywords: Human Rights. North Korea. UN. International community.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	DIREITOS HUMANOS NO MUNDO	10
2.1	DIREITOS HUMANOS E SUA INTERNACIONALIZAÇÃO.....	12
2.2	DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS	19
2.3	REFLEXÃO SOBRE A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS	20
3	O REGIME NORTE COREANO E AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS	22
3.1	RESUMO HISTÓRICO DA PENÍNSULA COREANA	22
3.1.1	Guerra da Coreia e a divisão da península	26
3.2	O REGIME NORTE COREANO	32
3.3	PRINCIPAIS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NA COREIA DO NORTE	36
3.3.1	Liberdade de pensamento, religião e expressão	38
3.3.2	Discriminação	39
3.3.3	Restrição à liberdade de circulação e residência	40
3.3.4	Direito a alimentação	41
3.3.5	Prisões arbitrárias	42
3.3.6	Sequestro de estrangeiros	43
3.3.7	Crimes contra a humanidade	44
3.4	O PROCESSO DE FUGA POR MEIO DA FRONTEIRA DA CHINA	44
3.4.1	As dificuldades encontradas rumo a Coreia do Sul	56
4	OS REFLEXOS NO CENÁRIO INTERNACIONAL	60
4.1	O POSICIONAMENTO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL.....	60
4.2	PORQUE FALTA POSICIONAMENTO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL?.....	67
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
	REFERÊNCIAS	72

1 INTRODUÇÃO

A luta entre os homens é tão antiga quanto a sociedade, tanto que exigiu a criação de um sistema que permitisse a restrição das liberdades individuais para possibilitar a convivência social. O sistema de governo passou a ser responsável pela paz e segurança das pessoas que viviam em seus territórios.

Mas os governantes se apoderaram dos tronos e até passaram a se considerar como entes divinos, e subjugarão a população a ponto de não considerar parte dela como pessoas, mas meros objetivos que podiam ser descartados pela vontade do governante.

Foi o que levou o mundo as atrocidades das revoluções e guerras mundiais, dessa maneira, exigindo a criação de organismos internacionais para o controle das ações desses governantes cruéis, surgindo a Liga das Nações após a Primeira Guerra Mundial, que foi substituída pela Organização das Nações Unidas(ONU) ao final da segunda grande guerra.

No entanto, apesar de todo o conjunto de leis criadas pela ONU, as violações dos direitos humanos ainda persistem em várias partes do mundo, e em muitos casos são extremamente violentas e cruéis, como na Coreia do Norte.

Tal país acabou dividido após a Segunda Guerra, com a parte sul da península adotando o regime capitalista, em virtude de ter lutado ao lado dos americanos na Segunda Guerra, enquanto o norte esteve ao lado da socialista União Soviética. A divisão do país acabou se concretizando após a chamada Guerra da Coreia, da qual a parte sul foi defendida pelos Estados Unidos, a ONU e seus aliados, e a parte norte recebeu apoio e auxílio da União Soviética e China.

Embora composta de um único povo, a nação estava dividida e a Coreia do Norte, liderada Kim Il Sung, implantou um sistema socialista específico, criado por ele com base na filosofia do confucionismo, dividindo a sociedade em castas, empregando uma hierarquia de lealdade e adoração ao governante, passando a exercer o poder e transmitindo o governo ao filho e depois ao neto, mediante o uso da filosofia confuciana e da violência, para manter uma disciplina absoluta da população dentro dos grupos que compõe cada uma das castas. Tais castas são denominadas classe central, oscilante e hostil.

Para manter a ideologia Kim Il Sung e seus sucessores, Kim Jong Il e Kim Jong Un, continuaram a usar de extrema violência, inclusive com o objetivo de obter

uma seleção racial, já que se consideram superiores, utilizando de meios diversos para eliminar as pessoas "manchadas" de outras etnias ou que não são leais a ideologia do partido.

Apesar da comprovação de violações extremas dos direitos humanos, inclusive comprovados por uma Comissão da ONU, este órgão não conseguiu até o momento, adotar medidas para melhorar a situação da população norte-coreana, embora possua diversas legislações que combatam o desrespeito aos direitos humanos.

É nessa ótica dos fatos que esta pesquisa, de caráter bibliográfico, pretende mostrar o sistema legislativo da ONU e suas fragilidades para o combate a tais violações, pois todas as ações relacionadas a intervenção em outros países dependem do Conselho de Segurança, que é manobrado pelos interesses das diversas potências que o integram como membros permanentes e que podem vetar decisões que interfiram em seus objetivos de manutenção do poder.

Propõe-se ainda este trabalho mostrar todas as diversas violações praticadas pelo governo norte-coreano, desde a implantação do sistema socialista por Kim Il Sung, em 1946, até a atualidade, sob a liderança de seu neto Kim Jong Un.

Finalmente, pretende-se apresentar o posicionamento da comunidade internacional diante de tais violações, incluindo o envolvimento da China na proteção da Coreia do Norte, propondo também algumas alternativas para a melhoria da legislação vigente que permita a intervenção em tais casos de violações dos direitos humanos.

A pesquisa apresenta relevância por tratar-se de um tema pouco debatido, já que a Coreia do Norte adota um sistema fechado, não permitindo acesso aos atos de crueldade ali praticados, impossibilitando inclusive a divulgação pela mídia, situação que deixa o povo daquele país sem alternativas, vivendo continuamente subjugado a mais de setenta anos, sem que o principal órgão de defesa dos direitos humanos adote uma posição prática para a solução do problema.

2 DIREITOS HUMANOS NO MUNDO

A necessidade de criação de organismos defensores dos direitos humanos se deu logo após o fim da Segunda-Guerra Mundial, devido as atrocidades e as diversas violações que aconteceram durante esse período. A ONU foi criada no ano de 1945, e um dos maiores motivos de sua criação foram os direitos humanos, juntamente com o objetivo de manter a paz e a segurança internacional.(NASSER, 2009).

Os direitos humanos se tornaram uma lei internacional. Dessa maneira, cabe aos Estados a responsabilidade de fiscalizar e afirmar o respeito aos Direitos Humanos dos indivíduos que estão sob sua jurisdição. Antes da criação da ONU, os Direitos Humanos existiam sob a tutela apenas de seus próprios Estados. Eram estes que delimitavam os direitos dos cidadãos que estavam sob sua jurisdição e caso houvesse qualquer tipo de violação destes direitos não cabia a nenhuma organização ou estado intervir, era proibido a intervenção de outros atores internacionais e estados.(NASSER, 2009).

A partir da criação da ONU, os direitos humanos entraram em um sistema de avanço progressivo, alcançando uma abrangência transnacional. Nos últimos sessenta anos, esses avanços tornaram os direitos humanos uma prerrogativa de representação global, além de regional, mediante um sistema integrado por várias convenções, conferências, estatutos e resoluções, que alicerçam a sua atuação internacional. Os papéis de atores não-governamentais e de movimentos sociais, notadamente ativistas, começaram a ter grande relevância para os direitos humanos.(NASSER, 2009).

A linha do tempo dos direitos humanos no mundo pode ser analisada a partir da criação da Carta das Nações Unidas, no ano de 1945, que tinha como objetivo primordial os Direitos Humanos, um conjunto com ideais de paz e segurança internacional. Logo após a criação da Carta, os tribunais militares internacionais de Nuremberg e Tóquio (1945-1946) inovaram o direito penal moderno, atribuindo responsabilidade pelo crimes contra o direito internacional(contra a paz, crimes de guerra e contra a humanidade) também aos indivíduos, deixando a ênfase de que a culpa estaria ligada apenas ao Estado. (NASSER, 2009).

Em 1948, a Convenção sobre a prevenção e sanção do crime de genocídio, figura derivada diretamente da noção de crime contra a humanidade, passou a

integrar a Declaração Universal de Direitos Humanos, que foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU no dia 10 de dezembro de 1948. Foi alterada no ano seguinte, na Convenção de Genebra, quando houve a incorporação de novos crimes contra a humanidade aos crimes de guerra já previstos. (NASSER, 2009).

Embora os direitos humanos tenham recebido uma grande atenção do cenário internacional, este avanço foi freado devido ao início da Guerra Fria entre as duas superpotências, EUA e URSS, que dividiram o mundo. Para satisfazer a ambição, as duas potências utilizaram os Direitos Humanos como mera ferramenta para expandir sua influência geopolítica, um conflito ideológico entre os direitos liberais versus os direitos socialistas. Esse foi o fator primordial de imobilização e engessamento da verdadeira efetivação das prerrogativas individuais, que só foi vencido a partir de 1960, quando os Direitos Humanos voltaram lentamente ao processo de internacionalização, com a descolonização da Ásia e da África, e ascensão dos interesses dos países do terceiro mundo, visando, sobretudo a autodeterminação dos povos e solidariedade mútuas. (NASSER, 2009).

No final da década de 60, sob os auspícios da concretização das prerrogativas individuais, ocorreram a 1ª Conferência Mundial de Direitos Humanos do Teerã (1968), a Convenção Contra a Imprescritibilidade dos Crimes de Guerra e dos Crimes de Lesa Humanidade (1968) e, em âmbito regional, foi realizada a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969). Fortalecendo o sentimento de alcance global de paz, a ONU ainda adotou resoluções do Conselho Econômico e Social e do Conselho de Segurança, adequando situações localizadas, como as alterações procedidas em alguns Estados, dentre os quais a Rodésia, Israel e nos territórios ocupados pela Palestina em 1967. (NASSER, 2009).

Nos anos 70, o progresso continuou devido a dialética multidimensional leste-oeste, norte-sul e global-local e também devido a vários acontecimentos específicos, com ênfase para as violações de direitos humanos exercidas pelas ditaduras militares do Cone Sul da América Latina, em particular a de Augusto Pinochet, no Chile, que teve um forte impacto internacional devido as atrocidades praticadas contra o povo chileno. (NASSER, 2009).

Outro movimento relevante foi a Convenção Sobre a Repressão e Castigo dos Crimes de Apartheid (1973) e a criação do Comitê de Direitos Humanos, órgão encarregado de monitorar os Estados na implementação do Pacto de Direitos Civis e Políticos em vigor, além da legitimação dos grupos de monitoramento e de

dissidentes no bloco soviético como consequência dos acordos de Helsinque (1975) e os protocolos adicionais I e II à Convenção de Genebra de 1949, celebrados em 1977. Outro fator de incremento dos direitos humanos no planeta foi o aumento da presença das ONGS e ativistas transnacionais e nacionais, cuja atuação foi disseminada por todo o mundo, com ações de vigilância e mesmo atuações efetivas na delação de violações dos direitos humanos.(NASSER, 2009).

No início da década de 80 as atividades multilaterais, governamentais e sociais de proteção não pararam de crescer e obtiveram avanços como a Convenção sobre a eliminação da Discriminação Contra a Mulher (1979); a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Inumanos e Degradantes (1984); a Declaração da Assembleia Geral sobre o Direito ao Desenvolvimento e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989).(NASSER, 2009).

Algo muito relevante aconteceu nesta década, a iniciativa de criação de vários Comitês e Comissões para a defesa dos Direitos Humanos, civis e políticos. A Comissão de Direitos Humanos tomou iniciativas para resolver problemas como desaparecimentos de pessoas, contra torturas e execuções e os direitos humanos foram incorporados as relações exteriores da Comunidade Europeia e de outros países. Ao mesmo tempo que isso ocorria, o tema direitos humanos ganhava uma maior aceitação no cenário internacional devido ao contexto atual, pois já extinta a chamada "guerra fria" e vivendo o declínio das ditaduras em várias partes do mundo, com a intensificação da "terceira onda" de democratização, que aconteceu na América Latina e na Europa Central e Ocidental, culminou com o colapso dos regimes comunistas.(NASSER, 2009).

Relevante observar que vários grupos étnicos e de fundamentalismo político-religioso ainda subsistem como reflexo herdado da Guerra Fria, mas é inquestionável que, ainda assim é mister reconhecer o avanço obtido com relação ao direitos humanos no mundo. (NASSER, 2009).

2.1 DIREITOS HUMANOS E SUA INTERNACIONALIZAÇÃO

Os direitos humanos têm início ainda no interior das cidades-estados, vinculando apenas aquele povo determinado. Como marco inicial a história registra o ato do rei Persa Ciro, o Grande, como precursor da defesa dos direitos humanos quando conquistou a Babilônia, no ano de 539 a.C. Escrevendo na argila Ciro

estabeleceu direitos em defesa do povo. Tal documento, "Cilindro de Ciro" é tido como o primeiro decreto dos direitos humanos no mundo, pois determinava a libertação dos escravos, a liberdade religiosa e a igualdade racial. Foi a partir de então que surgiu a concepção de que o homem era dotado de direitos naturais.

A evolução social e a unificação de várias cidades-estados em países instituiu no governo um sistema denominado direito divino, dando as autoridades poderes de verdadeiros ditadores, pois podiam decidir sobre tudo, inclusive sobre a vida e morte de seus súditos. Cita-se como exemplo, o poder dos senhores feudais em exigir que a primeira noite das esposas de seus vassalos fosse um direito deles. Tais excessos, aliado a cobrança excessiva de tributos, provocou uma revolta dos camponeses em 1215. Tal rebelião obrigou o então rei da Inglaterra, conhecido como "João sem Terra" a assinar a Carta Magna, concedendo o direito da Igreja de não sofrer interferência real e aos proprietários de não serem obrigados ao pagamento de impostos abusivos. Tal carta é o marco do direito de igualdade perante a lei.

Na própria Inglaterra, em 1628, o rei Carlos I instituiu direitos que deram origem ao *Habeas Corpus*, proibindo a prisão de súditos sem que houvesse motivos para efetuar essa prisão. (UMA BREVE..., c2008-2015). Estava criado o direito de petição (*Petition of Rights*).

Seguiram-se diversas outras declarações de direitos, quando da independência dos Estados Unidos, em 1776, a instituição da constituição do Estado Americano, em 1787 e a declaração dos direitos dos Estados Unidos, em 1791. A mais importante delas, no entanto, foi a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, resultante da revolução Francesa, de 1789, que garantia aos cidadãos os direitos a liberdade, propriedade, segurança e resistência a repressão, foi a primeira vez que o princípio de resistência ao poder estatal foi colocado expressamente em um documento, baseado no princípio político do contratualismo.¹

No entanto todas as normas acima referidas servem apenas para regular a atuação dos governantes, dentro de seus respectivos territórios, não tendo aplicação no sistema internacional, pois vigorava de forma absoluta o princípio da soberania dos territórios ou das nações, conforme estabelecido no tratado de paz entre a

¹Contratualismo: Princípio filosófico que afasta o poder divino dos reis e considera o governante como representante do povo, o qual teria, de forma fictícia, concedido poder a ele para governar desde que respeitados os limites impostos quando da instituição, segundo Rousseau, pela "vontade geral" do povo.

Espanha e Países Baixos em 1648, conhecido como Tratado de Westphália. (CRUZ, 2011).

O direito internacional, no entanto, não surge da natureza, mas conforme afirma Bobbio (2004) transformam-se na sociedade. São criados pelos hábitos e transformados em positivos (leis) em certa nação, para depois, incorporando-se na legislação internacional torna-se universal e só então tem o poder de interferir na soberania dos Estados. Essa é a razão dos direitos humanos serem algo que evolui através da história e, portanto, estão em constante mutação. (PIOVESAN, 2011).

O fundamento dos direitos humanos é a proteção da dignidade humana, sendo o homem visto como ser racional e que deve respeitar o próximo em sua condição de igual. Piovesan (2011) afirma que esse é o princípio que norteia e domina a concepção de igualdade individual.

A dificuldade enfrentada pelos direitos humanos foi conseguir vencer a mentalidade nacionalista e de soberania estatal, pois os governantes não aceitavam o intrometimento de terceiros em suas decisões. Em razão disso, mesmo diante das normas de direito internacionais vigentes, só cabe a intromissão no caso de omissão do Estado em que os direitos humanos estão sendo violados.

Importa esclarecer que a sistemática internacional de proteção dos direitos humanos, ao constituir uma garantia adicional de proteção, invoca dupla dimensão, enquanto: a) parâmetro protetivo mínimo a ser observado pelos Estados, propiciando avanços e evitando retrocessos no sistema nacional de direitos humanos; e b) instância de proteção dos direitos humanos quando as instituições nacionais se mostram falhas ou omissas no dever de proteção desses direitos. (PIOVESAN, 2011, p. 60).

O ponto inicial, que marca o surgimento dos direitos humanos em seu caráter internacional teve origem no Direito Humanitário, que resultou da prestação de assistência aos feridos de guerra e do qual se originou a Cruz Vermelha, em 1864. Foi na luta entre franceses e austríacos pela unificação da Itália em 1858 que ocorreu a batalha "Batalha de Solferino"², na qual mais de 40 mil feridos ficaram espalhados pela cidade, levando a ação de assistência pelo cidadão francês Jean Henry Dummond. "Neste sentido o Direito Humanitário foi a primeira expressão em

² Cruz Vermelha: Instituição constituída de voluntários liderados por Gustavo Moynier, que inspirado por Jean Henry Dummond, se reuniram para auxiliar os feridos de guerra em 1863. Esse fato levou a Convenção de Genebra de 22 de agosto de 1864, numa reunião entre os países europeus, Estados Unidos, Brasil e México, a formalizar a Cruz Vermelha.

que, no plano internacional, estabelece limites a liberdade e a autonomia dos Estados, ainda que em hipótese de conflito armado." (PIOVESAN, 2011, p. 170).

A diminuição da soberania absoluta dos Estados em seus territórios deu-se também por outros dois fatores, a criação da Liga das Nações, após a Primeira Guerra Mundial e também o nascimento da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabeleceram direitos trabalhistas básicos e relações amistosas entre os povos. Consta do preâmbulo da carta de criação da Liga das Nações que:

As partes contratantes no sentido de promover a cooperação internacional e alcançar a paz e a segurança internacionais, com aceitação da obrigação de não recorrer a guerra, com propósito de estabelecer relações amistosas entre as nações, pela manutenção da justiça e com extremo respeito para com todas as obrigações decorrentes dos tratados, no que tange a relação povos organizados um com os outros, concordam em firmar este convênio da Liga das Nações. (CARTA DA LIGA DAS NAÇÕES, 1920, preâmbulo).

Embora os fatos acima tivessem importância fundamental para os direitos humanos, não foram capazes de impedir a Segunda Guerra Mundial e foram as crueldades dessa guerra, que tornaram efetivos os direitos humanos que vigoram no cenário contemporâneo internacional. O descumprimento com o mínimo dos direitos e o desrespeito para com o ser humano foi o motivo da destruição da doutrina da soberania absoluta, levando a criação de institutos legais que permitem a atuação de organismos internacionais em defesa dos direitos humanos no mundo.

Piovesan (2011) entende que o ponto inicial para o surgimento efetivo de tais direitos na legislação internacional deu-se no chamado "Acordo de Londres", que resultou na criação no Tribunal de Nuremberg, para julgar os nazistas após a Segunda Guerra Mundial.

Em Nuremberg o tribunal considerou que a Alemanha havia violado o direito costumeiro internacional que proíbe crimes contra a humanidade e, pela primeira vez, julgou um Estado responsável no âmbito internacional, legalmente e politicamente, pelo o que ocorreu dentro de seu território, com seus próprios nacionais (STEINER; ALSTEON, 1994, apud PIOVESAN, 2011, p. 182).

O tribunal ainda inovou ao reconhecer que a legislação de direitos humanos poderia ser usada contra os indivíduos, responsabilizando não somente o Estado violador, mas também as pessoas que praticaram os atos.

[...] Não mais se acredita que os Estados são os exclusivos perpetradores de condutas que violam o direito internacional [...] crimes de guerra e genocídio são hoje reconhecidos como atos pelos quais os indivíduos são suscetíveis a responsabilização como indivíduos. No julgamento internacional de Nuremberg ficou estabelecido: Crimes contra o direito internacional são cometidos por indivíduos, não por entidades abstratas e os preceitos de direito internacional fazem-se efetivos apenas com a condenação dos indivíduos que cometeram esses crimes. (WALLACE, 2008 apud PIOVESAN, 2011, p. 183).

O que de fato consolidou os direitos humanos foi a criação da Carta das Nações Unidas em junho de 1945, com o estabelecimento de seus diversos órgãos, tendo como mais importantes a Assembleia Geral, constituída por todos os países; o Conselho de Segurança, composto 5 membros permanentes e 10 membros temporários com mandato de dois anos; a Corte Internacional de Justiça (Corte de Haia), composta de 15 juizes; e o Conselho de Direitos Humanos, composto de 47 membros eleitos pela Assembleia Geral.

A Assembleia Geral é o órgão principal, composto de todos os países membros, atualmente 193. Todos têm direito a voto e as decisões são tomadas com a maioria de dois terços dos membros.

Piovesan (2011) ressalta que a manutenção da paz e segurança é tarefa do Conselho de Segurança, com os cinco membros permanentes, as potências Estados Unidos, Rússia, China, Inglaterra e França, e outros dez eleitos pela Assembléia Geral. A autora critica a falta de democracia nas decisões do Conselho, pois são tomadas por nove votos, mas desses cinco devem ser dos membros permanentes, conforme o disposto no artigo 25 da Carta da Nações.

Outro órgão de importância da ONU é a Corte Internacional de Justiça, pois possui poderes judiciais.

É composta por quinze juizes, que agem sob o disciplina do estatuto da própria Corte, que determina (artigo 34) que apenas os Estados poder ser julgados, pois só os Estados são parte perante aquele órgão, condição aprovada na Convenção de Viena. (PIOVESAN, 2011).

Diretamente relacionado aos direitos humanos existe o Conselho de Direitos Humanos, criado em junho de 2006. Foi a principal reforma que a ONU sofreu nos últimos setenta anos, transformando a Comissão de Direitos Humanos, então vinculada desde 1946 ao Conselho Econômico e Social, em um órgão mais forte, ligado diretamente à Assembleia Geral e com seus quarenta e sete membros eleitos por esta. Nesse sentido, com a Carta da ONU, os direitos humanos foram

efetivamente internacionalizados:"[...] ao aderir à Carta, que é um tratado multilateral, os Estados-partes reconhecem que os direitos humanos a que ela faz menção são objeto de legítima preocupação internacional e [...] não mais exclusiva jurisdição doméstica."(PIOVESAN, 2011, p. 191).

Não se pode, no entanto, ignorar a efetiva atuação da Comissão de Direitos Humanos, pois, embora órgão de hierarquia inferior, foi responsável pela edição de dezenas de Declarações, Pactos e Convenções, inclusive a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada em 10 de dezembro de 1948, reconhecendo a dignidade humana como o valor principal de todos os direitos ditos humanos. Essa nova concepção, segundo Lafer (1995) foi fundamental para o fortalecimento dos direitos humanos, despertando a consciência internacional para a convergência de tais direitos com a política e a universalidade do ser humano, acima de quaisquer particularidades.

Outro destaque importante foi a criação, na Conferência de Roma, em julho de 1998, do Tribunal Penal Internacional. Embora não integrante direto da ONU e criado apenas depois de cinquenta anos de vigência da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e ainda com o veto de sete países, dentre os quais Estados Unidos e China, o Tribunal é de extrema relevância para a sanção de indivíduos, inclusive admitindo penas de até trinta anos de prisão (art. 17). Tal tribunal expediu a primeira ordem de prisão em outubro de 2005, contra Joseph Kony, líder da resistência armada em Uganda. Piovesan (2007) lamenta a falta de um órgão jurisdicional que admita petições individuais e não apenas de Estados ligado diretamente à ONU, pois embora tenha havido julgamentos em tribunais criados pela entidade, como Nuremberg, foram de "tribunais ad hoc", ou seja, para aquele ato exclusivo.

O Tribunal Penal Internacional é regulamentado por um estatuto próprio, o Estatuto de Roma, com a pretensão de punir os responsáveis pelos mais graves crimes contra a humanidade, definidos no artigo 5o. do Estatuto. Tais crimes são elencados, tratando-se crimes contra a humanidade, genocídio, crimes de guerra e crimes de agressão. Mas o Tribunal só pode agir mediante algumas condições, sendo a principal delas estar o país vinculado ao Tribunal. A ação só é permitida nos seguintes casos:

O acusado é um nacional de um Estado Parte ou de qualquer Estado que aceite a jurisdição do Tribunal; O crime tiver ocorrido no território de um Estado Parte ou de qualquer Estado que aceite a jurisdição do Tribunal; O Conselho de Segurança das Nações Unidas tenha apresentado a situação ao Procurador, não importando a nacionalidade do acusado ou o local do crime; O crime tiver ocorrido após 1º de julho de 2002; Caso o país tenha aderido ao Tribunal após 1º de julho, o crime tiver ocorrido depois de sua adesão, exceto no caso de um país que já tivesse aceito a jurisdição do Tribunal antes da sua entrada em vigor. (O TRIBUNAL..., 2015?).

O artigo 7o. do Estatuto é elucidativo, pois é tal dispositivo legal que define os crimes internacionais:

[...]para os fins do presente Estatuto, entende-se por “crime contra a humanidade” [...] Homicídio; Extermínio; Escravidão; Deportação ou transferência forçada de populações; Encarceramento ou outra privação grave da liberdade física, em violação às normas fundamentais do direito internacional; Tortura; Estupro, escravidão sexual, prostituição forçada, gravidez forçada, esterilização forçada ou outros abusos sexuais de gravidade comparável; Perseguição de um grupo ou coletividade com identidade própria, fundada em motivos políticos, raciais, nacionais, étnicos, culturais, religiosos, de gênero, como definido no parágrafo 3º, ou outros motivos universalmente reconhecidos como inaceitáveis conforme o direito internacional, em conexão com qualquer ato mencionado no presente parágrafo ou com qualquer crime da jurisdição deste Tribunal; Desaparecimento forçado de pessoas; O crime de “apartheid”; Outros atos desumanos de caráter similar que causem intencionalmente grande sofrimento ou atentem gravemente contra a integridade física ou a saúde mental ou física[...].Por “ataque contra uma população civil” entende-se uma linha de conduta que implique a perpetração múltipla dos atos mencionados no parágrafo 1º contra uma população civil, em consonância com a política de um Estado ou de uma organização para cometer tais atos ou para promover tal política; O “extermínio” compreende a imposição intencional de condições de vida, tais como a privação do acesso a alimentos e remédios, dirigidas a causar a destruição de parte de uma população; Por “escravidão” entende-se o exercício de algum ou de todos os atributos do direito de propriedade sobre um indivíduo, incluído o exercício desses atributos no tráfico de pessoas, em particular mulheres e crianças; Por “deportação ou transferência forçada de populações” entende-se o deslocamento forçado dos indivíduos afetados, por expulsão ou outros atos coercitivos, da zona em que estejam legitimamente presentes, sem base prevista no direito internacional; Por “tortura” entende-se infligir intencionalmente dores ou sofrimentos graves, físicos ou mentais, a um indivíduo que o acusado tenha sob sua custódia ou controle [...]; Por “gravidez forçada” entende-se o confinamento ilícito de uma mulher que tenha se tornado grávida pela força, com a intenção de alterar a composição étnica de uma população ou de cometer outras violações graves do direito internacional. De modo algum se entenderá que esta definição afeta as normas de direito interno relativas à gravidez; Por “perseguição” entende-se a privação intencional e grave de direitos fundamentais, em violação ao direito internacional, em razão da identidade do grupo ou coletividade; Por “crime de apartheid” entendem-se os atos desumanos de caráter similar aos mencionados no parágrafo 1º cometidos no contexto de um regime institucionalizado de opressão e dominação sistemáticas de um grupo racial sobre outro ou outros grupos raciais e com a intenção de manter tal regime; Por “desaparecimento forçado de pessoas” entende-se a prisão, a detenção ou o seqüestro de pessoas por um Estado ou uma organização política, ou com a sua autorização, apoio ou aquiescência, seguido da recusa a admitir tal privação

de liberdade ou a dar informação sobre a sorte ou o paradeiro dessas pessoas, com a intenção de deixá-las fora do amparo da lei por um período prolongado. Para os fins do presente Estatuto entende-se que o termo "gênero" se refere aos dois sexos, masculino e feminino, no contexto da sociedade. O termo "gênero" não terá acepção diferente da que precede (GARCIA, 2012).

2.2 DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Trata-se da legislação principal da ONU e que serve de base para as confecções de outras Declarações, Tratados e Convenções. Foi editada em 10 de dezembro de 1948 pela Resolução 217 A, da Assembleia das Nações Unidas, com a finalidade de ser o marco de defesa da dignidade humana. Seus objetivos já iniciam em seu preâmbulo:

Considerando o reconhecimento da dignidade humana [...] desprezo pelo desrespeito pelo direitos humanos [...] proteção dos direitos humanos [...] igualdade de direitos entre homens e mulheres [...] como ideal a ser atingido por todos os povos e todas as nações. (DUDH, 2009).

É composto por trinta artigos, mas os mais importantes são aqueles que definem os atos de violação e declaram liberdade e igualdade entre as pessoas. No artigo 1º está expresso que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Somos seres racionais e o que deseja o dispositivo é que haja entre os seres humanos, igualdade, liberdade e fraternidade.

O artigo 2º é expresso sobre a liberdade de pensamento e manifestação e tem seu complemento nos dois artigos seguintes, que tratam do direito a vida, a liberdade e segurança pessoal (Artigo 3º) e proibi a escravidão (Artigo 4º).

O tratamento que deve ser dispensado aos seres humanos, respeitando sua dignidade, vem mencionado no artigo 5º, que diz expressamente "ninguém pode sofrer tortura, tratamento desumano cruel ou degradante". Tal artigo deve ser complementado com o artigo 30, que estabelece a proibição de qualquer Estado, grupo ou pessoa contrariar os direitos e liberdades previstos na Declaração.

Os artigos seguintes, do 7º ao 10º, estabelecem normas contra as discriminações, prisões arbitrárias e o acesso e igualdade de tratamento perante os tribunais, que devem ser independentes e imparciais. O artigo 11º traz uma norma de processo que atinge todas as pessoas, denominado presunção de inocência, estabelecendo que ninguém pode ser considerado culpado até o julgamento e

também exige dos Estados membros o respeito ao princípio da legalidade, que só permite a punição de alguém por fato definido na lei como crime em data anterior ao cometimento do ato. Talvez seja a norma mais importante em termos de direito criminal, pois exige uma lei anterior ao ato para que haja a punição.

Os três artigos seguintes (12, 13 e 14) estão relacionados ao direito a liberdade de locomoção, inclusive ao de deixar e retornar ao país, ter respeitada sua casa, família e vida privada e obter asilo político em caso de perseguição por atos contrários aos princípios das Nações Unidas.

Outras normas importantes são a liberdade de pensamento, consciência e religião, participação em associações e disputar cargos políticos, com liberdade de votar e ser votado. Nesse aspecto nota-se que a Declaração é claramente democrática.

Finalmente podemos verificar que o artigo 28 amplia todos os demais artigos, mediante uma norma de caráter geral: "Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente declaração possam ser plenamente realizados."

2.3 REFLEXÃO SOBRE A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Não se pode concluir que os direitos humanos estejam sendo efetivamente aplicados, pois notamos uma evidente divergência entre as normas da ONU e as situações concretas do sistema internacional. Parece mesmo que os direitos humanos não são aplicados conforme o previsto, pois em muitos países as pessoas sequer podem expressar seus pensamentos.

O propósito da Declaração Universal dos Direitos Humanos parece ser apenas uma esperança, a idealização de uma situação e um rumo para as nações, pois não conseguiu tornar-se concreto na comunidade internacional. A busca de uma vida digna, de liberdade, igualdade, dignidade e respeito está muito longe de serem situações universais e não são respeitadas nem mesmo pelos países mais desenvolvidos.

Fazer os seres humanos livres e iguais depende não só de normas escritas, mas de ações concretas dos governantes no sentido de obter o desenvolvimento das sociedades. As normas da Declaração indicam que a pretensão seria que todo o

sistema internacional seguisse as mesmas regras, como se fosse um Estado Global, onde todos vivessem em plena igualdade. Mas sabemos que isso não passa de uma utopia, pois não há consenso entre as diversas ideologias de países e atores.

Apesar das dificuldades mencionadas, a Declaração deve ser considerada como um documento da maior importância, pois só a partir dela o mundo conseguiu um avanço para um maior respeito à dignidade do homem. Além disso foi a partir da Declaração que se originaram diversos outros documentos que internacionalizaram os direitos humanos, sem os quais seria impossível a vida em sociedade, pois o ser humano é provido do sentimento de orgulho e egoísmo e sempre deseja ter mais e ser melhor que o outro.

Talvez o maior problema que se enfrenta não seja a Declaração, mas os interesses dos países com maior poder político e econômico, principalmente as potências nucleares, que defendem propósitos nacionalistas e dos respectivos blocos, com objetivo único de preservar seus poderes, pouco importando as violações contra direitos de cidadãos de outros países.

3 O REGIME NORTE COREANO E AS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

Vimos que a grande preocupação da humanidade, a nível global, é a preservação dos direitos do ser humano, sendo esta a razão da criação da Liga das Nações após a Primeira Guerra e das Nações Unidas, ao final do segundo conflito mundial, principalmente neste, que resultou na morte cruel de mais de dez milhões de pessoas, tão somente em face de sua origem étnica.

A Coréia do Norte tem, no momento, os olhos do mundo, pois há mais de seis décadas vêm sofrendo constantes violações dos direitos humanos, enfrentando um autoritarismo radical e causando a morte de centenas de milhares de pessoas, numa sociedade estratificada, na qual a classe superior tem todos os benefícios e as demais são mantidas escravizadas, torturadas, levadas a campos de concentração semelhantes aos campos dos nazistas e assassinados ou deixados a morrer de inanição.

Tal regime, “socialismo Zuche”, foi instituído em razão do conflito com o capitalismo, causando a divisão da nação coreana. Mas nem sempre foi assim. O povo coreano é originário dos mongóis e, portanto, os habitantes são originários de um ancestral comum e estão separados pela ideologia de governantes absolutistas da Coréia do Norte.

3.1 RESUMO HISTÓRICO DA PENÍNSULA COREANA

Antes de falarmos do tema principal deste projeto, é de suma importância que adentremos a história, verificando fatos que aconteceram para a divisão da Coréia em dois países, a separação que ocorreu devido à dicotomia que existia no sistema internacional da época, o capitalismo e o comunismo. Abordando fatos históricos como a Guerra da Coréia, as ideologias dos dois lados, e os principais fatos que ocorreram durante a época.

Possuindo um território aproximado de duzentos e vinte quilômetros quadrados, a península coreana é uma estreita faixa de terras com cerca de cento e quarenta quilômetros de largura por aproximadamente mil e cem quilômetros de comprimento, em meio aos mares do Japão, a leste, e da China (ou mar Amarelo) a oeste. Extremo do continente Asiático, faz divisa com a China e pequena parte da Rússia e, atualmente, compõe-se de suas nações, a República da Coréia (Coréia do

Sul, no extremo da península), e a República Democrática da Coreia (Coreia do Norte), na parte norte na junção com o continente. (COREIA DO SUL, 1995).

A península coreana é povoada por uma população descendente de mongóis e desde seus tempos mais antigos, vivenciou muitas batalhas, guerras e divisões de território. A formação atual da península é resultado do conflito entre duas grandes potências mundiais, a antiga União Soviética, liderada por Joseph Stalin, e os Estados Unidos da América, governado em 1953 por Harry S. Truman, ambos representando os principais sistemas do mundo, o capitalismo e o socialismo. (COREIA DO SUL, 1995).

Etimologicamente falando a população coreana pertence a raça mongolóide, formada na maioria por integrantes das tribos *Yemaek* e *Han*. A ocupação da península deu-se provavelmente há cerca de seis mil anos, mas tornou-se uma civilização organizada por volta de 2.333 a.C., tendo como patriarca *Tan'gunWanggon (Dangun)*, sob o nome de *Kochoson* (ou *Gosojeon*).

A formação do estado foi precedida de uma forte luta contra a China, então governada pela dinastia *Han* e, inicialmente, derrotado pelos chineses, o povo se dispersou pela península, culminando com a formação, no século I da nossa era, de “Três Reinos”, *Gogoryou* de maior extensão, ocupando a parte superior da península, e, na extremidade sul, em pequena parte, os reinos de *Baerjke* e *Shilla*. Relata a obra histórica do governo sul coreano que “[...] os três reinos conseguiram o fortalecimento da autoridade real, a unificação dos poderes patriarcais e o reajuste do sistema de governo centralizado.” (COREIA DO SUL, 1995, p. 23).

Foram diversas as batalhas entre os três reinos, *Shilla* (ou *Silla*) obteve o apoio da China através da dinastia *Tang* e conquistou os outros dois reinos em 668, mas a monarquia chinesa pretendeu manter o domínio sobre os reinos conquistados e ainda subjugar *Shilla*, mas acabou derrotada com a união das populações do três reinos. Em 676 foi oficializada a união dos “Três Reinos”, sob o governo de *Shilla*.

De acordo com o relato da Radio Coreia Internacional (1995, p. 61), com a queda da dinastia *Tang* e a conseqüente perda de apoio da China, aliado à intensa pobreza vivida pelo poder real de *Shilla*, os reinos de *Paerjke* e *Koguryou* se restabeleceram e em 918 a península foi conquistada por *Koguryou*, cujo rei, *Wang Kon*, impôs um novo nome ao reino unificado, *Koriõ* (origem de Coreia) e instituiu seu governo sob forte violência e ações armadas.

Desta maneira, Shilla acabou dividida em três territórios, conhecidos como os três reinos tardios. Kung-ye, rei de Konguryou Tardio, o reino mais poderoso dos três, foi destronado e assumiu “WanKon”, da dinastia de Koriō, fundada por ele em 918 [...] que impôs Koriō como nome do reino [...] Kyong Sun, último monarca da Shilla, cedeu em 935 sua soberania a Koriō [...] que um ano mais tarde atacou a Paerckje Tardio e os três reinos foram novamente unificados. (COREIA DO SUL, 1995, p. 61, tradução nossa).

Esse período, de mais de trezentos anos, foi de intensa luta, tanto com rebeliões internas como invasões externas da China e da Mongólia, que tentavam dominar *Koriō*, adentrando ao território pela sua parte norte

Mesmo resistindo aos ataques até 1392, um novo reinado foi instituído por *Ynsonggye*, que fundou a dinastia *Choson*, tendo conquistado o poder com o apoio da China, sob a dinastia *Ming*. O novo monarca instituiu reformas militares, agrárias e econômicas e transferiu a capital para *Hanyang* (atual Seul). Instituiu, sob a influência chinesa, um Estado confucionista, mas a classe dominante (*Yanban*), composta pelos burocratas, militares, intelectuais e outros aristocratas, recebeu a maior parte das terras e os camponeses, na maioria arrendatários da classe hegemônica, viram-se obrigados a pagar tributos altos e ainda participar de todos os serviços obrigatórios, dentre os quais os militares, exigido dos 16 aos 60 anos de idade. (COREIA DO SUL, 1995).

Foi nesse período que os coreanos, dado ao bom relacionamento com a China e com a dinastia *Ming*, venceu o Japão na “Guerra dos Sete Anos”, iniciada com a invasão japonesa em 1592 e findada com a derrota da armada do Japão em 1598.

Mas a dinastia *Ming* perdeu poder e *Choson* acabou invadido pela nova nação, *Hugun*, criada pela dinastia *Jin*, que conquistou toda a China e que manteve o poder de 1644 a 1912, quando instituída a República da China.

Nesse período prevaleceu na península o controle chinês, até a guerra “Sino-japonesa”, luta motivada pelo controle da Coreia e que só foi finalizada em 1895, com a sessão ao Japão de três ilhas, dentre as quais Taiwan. *Choson*, no entanto, acabou obrigado a firmar acordo de amizade com o Japão, concedendo o monopólio total na área comercial àquela nação.

Choson ainda realizou acordos comerciais com nações ocidentais, dentre os quais Estados Unidos, Inglaterra e França, além da Rússia, que enfraqueceram sua autonomia política e econômica.

Estes acordos firmados não foram favoráveis a Choson. Devido a estes tratados Choson foi obrigado a permitir taxações com tarifas baixas, extraterritorialidade e residência de cidadãos desses países, o que foi um trampolim para possíveis agressões políticas e econômicas por parte dessas nações (COREIA DO SUL, 1995, p. 147, tradução nossa).

Mesmo após a Guerra Sino-Japonesa restou forte influência do Japão e as exigências para a realização de uma reforma interna, dentre as quais, estava a separação das atribuições da realeza e do governo. Houve resistência e, em represália, os japoneses assassinaram a imperatriz *Miongsong*, em 1895, obrigando *Choson* a ceder.

A resistência às ações japonesas foram intensas e o rei *Kojong* foi obrigado a deixar o palácio real, refugiando-se na embaixada Russa, onde formou um novo gabinete, mantendo um governo paralelo, com a criação do “Conselho da Independência”. Conseguiu retornar ao palácio em 1897, declarante a nação independente, mas os japoneses e de outras nações ocidentais, e até as religiões (catolicismo e protestantismo) já dividiam o país com os demais cultos (budismo, taoísmo e confucionismo) então adotados pela população.

A batalha ficou mais intensa em 1904, quando o Japão declarou guerra à Rússia, com o objetivo de concretizar a conquista da Coreia. Os japoneses ocuparam Seul e as principais cidades, obrigando à celebração do “Protocolo Coreia-Japão”. Firmando tal acordo as tropas coreanas passaram a integrar o exército japonês e o país terminou dominado. O rei *Kojong* tentou reagir, mandando emissários à Conferência Mundial de Haia em 1907, que denunciaram os atos de hostilidade dos japoneses, mas por isso foi obrigado a abdicar do trono, que foi assumido por *Sun Jong*.

O novo rei, obediente aos japoneses, dissolveu o exército coreano e o país perdeu a autonomia, tornando-se uma mera colônia do Japão, em 1910.

[...] Tóquio forçou a dissolução do exército coreano, convertendo a Coreia em um país em poder de defesa [...] e em continuação suprimiu a liberdade de expressão, imprensa e associação [...] e por último arrebatou a soberania nominal da Coreia e a converteu em uma colônia japonesa no ano de 1910. (COREIA DO SUL, 1995, p. 175, tradução nossa).

Impondo seu poder o Japão tomou dos agricultores mais de quarenta por cento das terras cultiváveis mediante o artifício de uma reordenação das propriedades e a exigência de um procedimento complicado para comprovação da

legitimidade da propriedade, que poucos conseguiram cumprir. Também foram aniquiladas as indústrias locais, obrigando o povo a adquirir os produtos japoneses e impondo sua cultura, visando uma suposta união do continente.

O Japão tentou apaziguar o povo coreano com uma falsa e infundada teoria segundo a qual tanto os coreanos como os japoneses eram descendentes dos mesmos antepassados e, por isso, eram como irmãos [...]. Assim, forçou os coreanos a estudar a história japonesa, utilizar a língua japonesa e a jurar lealdade ao imperador. Todos os insubordinados foram encarcerados e expulsos de seu trabalho (COREIA DO SUL, 1995, p. 179, tradução nossa).

A história oficial ressalta que, mesmo dominados, os coreanos empreenderam lutas internas e montaram um governo provisório, de caráter parlamentarista, em Manchúria, destinado a manter a união e cultura do povo coreano. Esse governo determinou, em 1941, a adesão do povo e do exército às forças aliadas quando se instalou a guerra no Oceano Pacífico, mas só conseguiu a independência em 15 de agosto de 1945, com o fim da Segunda Guerra e a derrota do Eixo Japão, Alemanha e Itália. (COREIA DO SUL, 1995).

No entanto, tantas batalhas não foram benéficas ao povo coreano, pois o país acabou dividido, como veremos a seguir.

3.1.1 Guerra da Coreia e a divisão da península

Durante os anos do pós Segunda Guerra Mundial a Coreia e o nordeste da China eram uma praça de reservas militares, armas e centros industriais, pois estavam protegidas de bombardeios norte-americanos. A URSS foi solicitada durante a conferência de Ialta³ a atacar os japoneses pela retaguarda, mais especificamente em agosto de 1945, ao mesmo tempo em que acontecia o bombardeio nuclear de Hiroshima e Nagasaki. (VISENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2015).

A carta do Atlântico (1941) definia imprecisamente o conceito de autodeterminação e a Conferência do Cairo (1943) definia o fim do império japonês, retirando dos japoneses de todas as ilhas do pacífico e todos os territórios

³ Conferência de Ialta: Foi uma conferência realizada próxima ao fim da Segunda Guerra quando a Alemanha já estava praticamente derrotada e apenas o Japão oferecia resistência, teve participação dos líderes da União Soviética, Inglaterra e Estados Unidos. Nessa reunião discutiram qual seria a nova ordem mundial pós-Guerra.

roubados da China. Definia também que em "devido tempo" a Coréia e outras colônias deveriam se tornar livres e independentes. (VISENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2015).

Em 1945, quando a Segunda Guerra chegou ao fim, o Japão havia se rendido em parte aos norte-americanos e em parte a União Soviética. Isso ocasionou um reflexo na Coréia, pois o país foi dividido em duas áreas, sendo elas delimitadas por uma região chamada Paralelo 38°. A decisão dessa divisão pelo Paralelo 38° foi negociada por militares de patentes baixas e não por governantes ou líderes das duas potências, mas mesmo assim acabou se consolidando temporariamente.

Após esse evento todas as tentativas de tornar a Coréia um único país foram fracassadas e, em 1947, os EUA levaram a questão da separação da Coréia a ONU, que criou uma comissão temporária (United Nations Temporary Commission on Korea, UNTCOK), para tentar solucionar o impasse, a organização realizou eleições no país, porém somente a região sul aderiu as eleições em 1948, pois a parte norte não concordou com a atuação da ONU. Eleito, o governante do Sul se considerava líder de todo o país por seu direito, porém não possuía nenhuma influência na região norte. (CALVOCORESSI, 2011, p. 129).

Syngman Rhee e Kim Il Sung logo se tornaram as figuras políticas dominantes nas duas zonas. O primeiro havia vivido nos EUA por quase duas décadas, e tinha convicções antijaponesas e anticomunistas. O segundo era o herói da resistência armada da Manchúria, tinha convicções nacionalistas e comunistas, além da confiança dos soviéticos. Ainda que ambos contassem com o apoio de uma superpotência, não eram personalidades maleáveis, por vezes forçando "sua superpotência" a levar em conta sua vontade. Ao contrário de Rhee, porém, que fora escolhido a dedo pelos EUA, Kim Il Sung emergiu como principal liderança dos guerrilheiros manchurianos, os quais se convertiam no núcleo da hierarquia norte-coreana, demonstrando-lhe extrema lealdade até o fim de suas vidas. (VISENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2015, p. 48).

Kim Il Sung, sendo um guerrilheiro, também participou e trabalhou em conjunto com o Partido Comunista Chinês (PCCh) e quando os japoneses tornaram impossível a atividade de guerrilha na Manchúria, Kim Il Sung buscou refúgio na URSS. Enquanto esteve na URSS, participou do exército vermelho em conjunto com outros combatentes norte-coreanos, retornando à Coréia com a patente de capitão soviético. Embora Kim fosse considerado pelos soviéticos um grande homem, leal e maleável, Moscou ainda não tinha plena confiança nele. Essa falta de confiança se

deve aos comunistas do *underground* coreano e dos guerrilheiros, por causa de infiltrações promovidas pelos japoneses.

A real influência dos soviéticos sobre a Coreia é muito discutida, pois o governo de Kim Il Sung também manipulava o apoio Chinês. Os autores Visentini; Pereira; Melchionna (2015) utilizam uma citação de Cumings (2004):

A Coreia do Norte não foi simplesmente um satélite soviético nos anos 1940, mas evoluiu de um regime de coalizão, estruturado nos amplamente difundidos comitês populares, durante 1945-1946, para um regime de relativo domínio soviético durante 1947-1948, mas desenvolvendo logo importantes laços com a China em 1949, o que permitiu à RPDC manobrar, desde então, entre os dois gigantes comunistas. (CUMINGS, 2004 apud VISENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2015, p.49).

Os chineses e os soviéticos competiam por influências na Coreia do Norte e ao mesmo tempo competiam com as políticas domésticas do país. Armstrong (2003 apud VISENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2015) ressalta que a China foi de importância significativa para a elite que governa a Coreia do Norte.

Armstrong (2003, apud VICENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2015) relata que embora a URSS tivesse exercido grande influência sobre a Coreia, mesmo que Kim Il Sung e outros líderes tenham participado do exército vermelho e a URSS ocupasse imediatamente a Coreia após o fim da Segunda Guerra Mundial, os líderes coreanos estavam também ligados diretamente ao PCCh e a revolução Chinesa, incluindo Kim Il Sung. O núcleo do exército da RPDC (República Popular Democrática da Coreia) era composto pelos veteranos coreanos da revolução chinesa.

Embora muitos coreanos tenham nascido na URSS e o país abrigasse muitos refugiados filiados ao partido soviético, este desempenhava um papel secundário na política peninsular. Mesmo que a Coreia tenha sido sempre importante para a Rússia, os russos nunca confiaram plenamente neles, nem mesmo naqueles que lutaram na Manchúria. Os russos acreditavam que podiam existir alguns agentes pró-japoneses entre eles. Pouco tempo depois da proclamação da RPDC, em 9 de setembro de 1948, também devido às desconfianças citadas, e não considerar a Coreia do Norte tão importante para a URSS na época, devido a existência de regiões mais importantes, como o Leste Europeu, decidiu por retirar as tropas soviéticas que estavam em território norte-coreano e retornar a URSS.

Durante o ano de 1949, apenas nove meses após a proclamação da República Popular da China sob governo de Mao Tsé-Tung, a Guerra da Coréia teve seu estopim, que afetou politicamente os governos dos EUA e da China e seus aliados, alertando ao governo Chinês, que até então só se preocupava com questões internas, e mostrando a necessidade de investimentos em defesa, agora que os EUA se mostraram uma ameaça a Coréia, e possivelmente à China, sua vizinha. Nesta época a Coréia já estava dividida, embora oficialmente fosse um único país possuía dois governos.

A história da península coreana é como um pequeno país encravado entre vizinhos mais poderosos. Por mil anos, a Coréia foi comandada por duas dinastias separadas por uma breve conquista mongol. O país sofreu incursões por parte dos manchus e dos japoneses nos séculos XVI e XVII, época em que havia se tornado um peão no jogo dos conflitos sino-niporussos. As vitórias do Japão na Guerra com a China, em 1894-1895, e com a Rússia, em 1904-1905, deram liberdade ao Japão na Coreia, que foi anexada em 1910. Em 1919, o país fracassou na recuperação de sua independência, embora tenha estabelecido um governo provisório sob a presidência de Syngman Rhee, que tinha feito doutorado em Princeton. Pela Declaração do Cairo de 1943, Roosevelt, Churchill e Jiang Kaishek prometiam a independência. (CALVOCORESSI, 2011, p. 128).

O governo norte-coreano procurou apoio em seus dois aliados, os chineses liderados por Mao-Tsé-Tung, e os soviéticos, liderados por Joseph Stalin. Os norte-coreanos solicitaram o retorno de suas tropas, que estavam sob o comando do partido comunista chinês, e começaram a se preparar para seu grande objetivo, que era unificar o país por meio de uma guerra.

Em 1950, ano de eleição na Coréia do Sul, foi realizada uma forte campanha pela reunificação dos países. Era idealizado pela população e pelo governo oficial que essa unificação fosse por meio de eleições em ambos os lados do Paralelo 38º ou por uma fusão dos dois parlamentos, mas ficou claro que o norte não desejava esta reunificação. No dia 25 de junho, ambos os países entraram em conflito, a parte norte defendendo a "completa ocupação da pátria" e o sul, sob o lema "unificação marchando para o norte", com ênfase na política anticomunista defendida pelos americanos.

Após o começo do conflito, em apenas três dias, a Coréia do Norte conseguiu tomar Seul, a capital da Coréia do Sul. A unificação, a partir daí, parecia quase completa para a Coréia do Norte, porém a chegada dos Americanos mudou o desenrolar da história. Os Estados Unidos ajudaram o governo sul coreano sob o

pretexto de estar defendendo um país democrático de uma invasão comunista. Isso levou o Conselho de Segurança da ONU a editar a Resolução 82, que exigia que a Coreia do Norte retirasse suas tropas do território sul coreano e cessasse qualquer tipo de hostilidade contra o país. A resolução foi aprovada com nove votos a favor e nenhum contra, mas a União Soviética se absteve de votar.

Kim Il Sung, que assumiu seu cargo de primeiro ministro da Coreia do Norte em 1948, com uma mudança na constituição, tornou-se presidente do país em 1972, tinha sido indicado pelos soviéticos e chineses para seu posto, e teve incentivo tanto de Stalin que não ordenou, mas aceitou os planos de Kim, quanto de Mao, para a invasão do território da Coreia do Sul. Uma observação relevante é que embora Stalin tivesse aceitado a atuação de Kim Il Sung na guerra, a URSS não interveio diretamente no conflito, apenas forneceu material bélico como auxílio. É cogitada a hipótese de que um dos motivos para a invasão ter acontecido, além de todo o conceito histórico, foi o fato de que a Coreia do Sul e Taiwan não estavam dentro do perímetro de defesa dos Estados Unidos, porém a adesão ao perímetro estava prevista para acontecer justamente em junho, e com isso os Estados Unidos entraram na guerra para defender os coreanos do sul.

Após dois dias de guerra, no dia 27 de junho, uma nova resolução, a Resolução 83, convocava os membros das Nações Unidas a auxiliar a Coreia do Sul em sua defesa contra o ataque norte-coreano. A resolução exaltava que o ataque era uma violação da paz internacional. É importante ressaltar que essa resolução foi aprovada sem a presença da União Soviética e que a China foi totalmente contra uma intervenção ilegal por parte da ONU na Coreia. No dia 7 de julho a Resolução 84 oficializava o envio das tropas da ONU, lideradas pelos Estados Unidos, para a guerra. (CALVOCORESSI, 2011).

Durante os primeiros dois meses de guerra, a Coreia do Norte mostrou ser muito superior ao exército sul coreano. Esse curto espaço de tempo foi suficiente para que dominasse a capital Seul e cercasse as tropas da ONU próximo ao perímetro de Pusan.

Em 1º de outubro um contra ataque dos norte-americanos surpreendeu o exército comunista, forçando as tropas a retrocederem até o paralelo 38º. Liderados pelos Estados Unidos, os países membros da ONU violaram a resolução que delimitava o território das Coreias, ultrapassando o paralelo 38º e seguindo em direção a capital da Coreia do Norte, pois os americanos entendiam que os norte-

coreanos estavam enfraquecidos e aquele era o momento oportuno para dominar o país.

Os americanos avançaram facilmente até a capital, Pyongyang. Pensaram por um breve momento que tinham derrotado seu inimigo, pois enfrentavam uma fraca resistência. Com a confiança de que já tinham vencido a guerra os americanos continuaram avançando pela região montanhosa do país, perseguindo as tropas norte-coreanas que se retiravam para as proximidades do Rio Yalu, na fronteira com a China. Esse era um dos objetivos das tropas norte-coreanas, que haviam treinado essas manobras e desejavam atrair os americanos para uma guerra de guerrilhas. Mao TseTung havia avisado a ONU que não toleraria uma ocupação da capital da Coreia do Norte e assim que os americanos encurralaram as tropas norte coreanas nas proximidades da fronteira, foram surpreendidos pelo grande exército chinês, que descia em defesa de seu aliado, e também para proteger seu recém estabelecido regime comunista de uma possível invasão americana.

No dia 26 de outubro de 1950, as tropas chinesas, em conjunto com as tropas norte-coreanas, entraram em combate com as tropas da ONU e venceram esta batalha, empurrando as tropas inimigas de volta para o sul. No dia 6 de dezembro a capital Pyongyang foi retomada e as tropas da ONU recuaram até o Paralelo 38º, de volta a Seul. (VISENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2015).

Logo no começo do ano, em 1951, a China atacou Seul e com a ofensiva conseguiu tomá-la da Coreia do Sul e da ONU. Travaram então diversas batalhas, nas quais ora um e ora outro venciam. Devido a esta situação, os governos perceberam que chegara hora de pôr um fim ao conflito. (CALVOCORESSI, 2011).

A Guerra da Coreia, portanto, só foi suspensa em 27 de julho de 1953, com a assinatura de um armistício em Panmunjon, pelo qual ambas as partes - EUA, representando a ONU, de um lado, e a China e a Coreia do Norte, do outro - se comprometiam a retroceder suas tropas 2 km da frente de combate, criando uma zona tampão de 4 km entre elas, a chamada Zona Desmilitarizada. (VISENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2011, p. 71).

Com o fim da Guerra, que foi considerada a única guerra que os Estados Unidos não venceram, as Coreias voltaram a ser divididas pelo Paralelo 38º, dessa vez definitivamente. Ambas as Coreias tinham países que zelavam por elas com interesses comerciais e de aliança. Os EUA prontamente se alinharam a Coreia do Sul e a introduziram a um regime capitalista, focado totalmente em sua economia,

enquanto a China servia como um protetor para a Coréia do Norte, que devido a guerra, se tornará um país totalmente militarizado sob o regime comunista de Kim Il Sung.

3.2 O REGIME NORTE COREANO

O regime Norte Coreano começou a partir do fim da Guerra da Coréia, no ano de 1953, com a divisão dos dois territórios pelo Paralelo 38º, como citado anteriormente. Seu líder, chamado de o "Grande Líder" pela população norte coreana, era Kim Il Sung, o qual conseguiu seu cargo de primeiro ministro por indicação dos líderes da União Soviética e da China. Na Coréia do Sul o governo de Syngman Rhee, por meio da polícia e membros de gangs, governava o país em um regime autoritário e controlador. Um grande exemplo de suas atitudes foi quando eliminou um membro da oposição, acusando de ser comunista, apenas por este defender uma reunificação pacífica com a Coréia do Norte. (SYNGMAN..., 2015).

Kim Il Sung teve como seu primeiro objetivo de governo a separação dos seus inimigos de seus aliados. Seu primeiro passo foi começar pelo alto escalão, eliminando os seus maiores rivais, aqueles que poderiam tentar lhe tomar a liderança do país. Uma de suas ordens foi a eliminação de muitos companheiros que lideraram a seu lado na batalha da Manchúria, retirando os ocupantes japoneses. Ordenou que prendessem os fundadores do Partido Comunista da Coréia do Sul, que tinham sido de grande valia para Kim Il Sung durante a guerra, porém agora podiam ser e deveriam ser descartados de acordo com a ideologia do ditador.

Durante este período muitos outros foram eliminados ou presos. Após o fim da "limpeza" que o governo estava fazendo a atenção foi voltada para a população comum. Em 1958, foi criada uma ferramenta de classificação dos os norte coreanos, feita pela confiabilidade política para com o governo e seu líder.

Assim como ocorreu na China, onde a Guarda Vermelha também erradicou os "desvios capitalistas" durante a Revolução Cultural dos anos 1960 e 1970, o procedimento resultou num caótico reinado do terror, em que o vizinho denunciava o vizinho. Os norte-coreanos eram metódicos ao extremo. Cada pessoa tinha que atravessar oito etapas de verificação de antecedentes. O chamado song-bun de cada cidadão levava em conta o passado de seus pais, avós e até primos de segundo grau. As investigações de lealdade eram realizadas em várias fases, com nomes inspiradores. "Orientação Intensiva pelo Partido Central" era a primeira fase anunciada. As classificações ficavam mais refinadas em fases subsequentes, como, por

exemplo "Compreendendo o Projeto do Povo", entre 1972 e 1974. (DEMICK, 2013, p. 42).

No passado, segundo Demick (2009), o sistema que controlava a Coreia era o sistema de castas, muito parecido e tão rígido quanto o sistema indiano. Os escravos utilizavam de colares de madeira em torno do pescoço e os nobres usavam altos chapéus pretos e camisas brancas. Esse sistema de castas se baseava em conceitos do filósofo chinês Confúcio. Kim Il Sung utilizou os elementos mais desumanos do confucionismo e os combinou com o stalinismo. Na pirâmide hierárquica do governo norte-coreano estava em primeiro lugar Kim Il Sung e toda sua família. A partir daí entrava uma escala descendente de 51 categorias que eram divididas de acordo com o governo em três amplas classes. A central, a oscilante e a classe hostil.

Na divisão das classes cada uma teria características específicas, todas relacionadas ao seu passado e ao passado de seus ancestrais perante o governo.

A classe hostil era a pior classe dentro das divisões do governo norte coreano. Participavam dela, as pessoas que não eram politicamente confiáveis ao governo, aqueles que ajudaram a Coreia do Sul durante a guerra, budistas, católicos, famílias de ricos fazendeiros, comerciantes, donos de imóveis e pessoas que os bens privados foram completamente confiscados, ou aqueles que eram ou tinham sido pró-Japão e pró-Estados Unidos, burocratas reacionários e desertores do Sul. Faziam também parte da classe hostil as *kisaeng*, que eram um tipo de gueixas japonesas que prestavam favores sexuais aos homens poderosos e ricos durante as reuniões do partido ou de negócios e os *videntes* e *mudang* (um tipo de xamã que estava entre as classes baixas durante o período da dinastia).

A classe hostil sofria um preconceito enorme perante a população norte-coreana, não podiam esperar por uma vida melhor, pois não era permitido pelo governo, não podiam entrar para o Partido dos Trabalhadores, que era o partido de Kim Il Sung e cujos membros tinham os melhores empregos do país.

A população observava as pessoas da classe hostil e as delatavam se tivessem qualquer tipo de comportamento fora dos padrões do regime ditatorial de Kim Il Sung. Os próprios vizinhos ficavam de olho nas famílias e as delatavam sem sequer pensar no mal que poderia acontecer com eles. O governo organizou toda a população dentro de um grupo chamado *inmiban*, que significa "grupos do povo". São cerca de vinte famílias incumbidas de ficar de olho umas nas outras e controlar

umas às outras, para que se mantenham dentro das regras do regime. O líder dos *inmimban* é o delator, ele é quem entra em contato com as autoridades superiores do governo e delata os infratores.

Na Coreia do Norte, é impossível para qualquer pessoa de classe hostil ou oscilante melhorar seu *status* perante a sociedade, pois tudo da vida desta pessoa era salvo em um dossiê pessoal, que ficava trancado dentro de escritórios locais do Ministério de Proteção da Segurança do Estado.

Os conhecidos como *beulsun*, "sangue manchado ou sangue impuro", eram pessoas que não conseguiriam subir de classe ou teriam oportunidades na vida, por mais que estudassem, por mais que se esforçassem. Elas eram barradas pelo sistema opressor do governo norte coreano. Nunca poderiam exercer uma posição de valor ou ocupar cargos altos. Essas pessoas sempre pertenceriam à classe hostil, mesmo que não tivessem feito nada, contava a conduta de seus antepassados, que caíam como uma maldição sobre eles e continuariam a amaldiçoar em suas gerações seguintes. (DEMICK, 2013).

A classe central era a alta classe, onde os membros eram de famílias que sempre foram fiéis ao governo e ao regime. Essa classe era privilegiada com os melhores cargos e oportunidades que poderiam conseguir estando na Coreia do Norte. Essa classe tem prioridade nos serviços públicos, como educação, moradia, emprego, tratamento médico e comida. Essa classe participa do Partido dos Trabalhadores e trabalham diretamente para a família "Kim". Os membros desta classe podem ser rebaixados caso tenham mal comportamento ou mostrem qualquer atitude fora da ideologia do regime. (COLLINS, 2012).

A classe oscilante (*dongyo*) é composta de pessoas que a lealdade ao partido é questionável, mas que servem ao regime de maneira adequada através da economia e da política, demonstrando lealdade ao partido e seus líderes. O partido avalia que doutrinação ideológica constante é essencial para manter a fiabilidade da classe oscilante. (COLLINS, 2012, p.7, tradução nossa).

O regime Norte Coreano se espelhava na União Soviética. Por muito tempo retratos de Marx e Lenin estavam espalhados pela capital Pyongyang, mas foram retirados. O fato é que olhando por uma perspectiva diferente podemos verificar que o regime norte coreano possui características de extrema direita e ultranacionalistas, como cita o Professor Brian Myers, no documentário da BBC, sobre a Coreia do

Norte. (BRITISH BROADCASTING CORPORATION, 2013). A adoração ao líder é resultado de uma ação programada. Desde o nascimento os norte-coreanos são doutrinados a adorar os "Kim" e seu sistema de governo. Isso está intrínseco na cultura do país e quem ousa de qualquer maneira se opor ao regime e a seus líderes será assassinado, no mesmo dia ou no dia seguinte ao seu ato de rebeldia.

Kim Jong Il, o filho de Kim Il Sung, nascido em 1941, é conhecido perante a população como o "Querido Líder", conforme Harden (2011). Como citado no documentário da BBC sobre a Coreia do Norte, era adorador do nazismo e copiou o regime nazista em vários aspectos. As marchas em Pyongyang, por exemplo, são idênticas as que aconteciam em Nuremberg, na Alemanha. O povo norte coreano é doutrinado a acreditar que pertence a uma raça superior, da mesma maneira que os alemães acreditavam na época de Hitler.

Muitos estudiosos como Mark Fitzpatrick, diretor do Instituto Internacional para Estudos Estratégicos em Londres, acreditam que a Coreia do Norte ainda é governada por Kim Il Sung, devido a adoração da população por ele, considerado como um verdadeiro Deus. Após o falecimento de Kim Jong Il, no dia 17 de dezembro de 2011, seu filho mais novo, Kim Jong Un, com 28 anos, assumiu o poder da Coreia do Norte e manteve o sistema adotado pelo avô.

Kim Jong Un é denominado como o "Líder Supremo" do país e também é líder do partido e do exército. Estudou na Alemanha e na Suíça e quando retornou a Coreia do Norte, ingressou na universidade que leva o nome de seu avô, Kim Il Sung. Pouco se sabe sobre o que ele estudou na universidade, porém, Kim Jong Un é muito adorado pela população por ser considerado muito parecido com seu avô, o "Grande Líder", não apenas fisicamente, mas nas atitudes. Kim Jong Un retomou os testes de armas nucleares, mesmo tendo sido acordado em 2012 com os Estados Unidos e a ONU de que a Coreia do Norte iria suspender os testes nucleares e aceitariam receber agentes de inspeção internacionais em troca de ajuda alimentar, porém ele ignorou o acordo e continuou a fazer demonstrações do poderio militar da Coreia do Norte. (KIM JONG UN, 2015).

No entanto, algo importante não pode ser ignorado, a originalidade do sistema socialista adotado por Kim Il Sung e mantido por seus sucessores, denominado *Zuche*, no qual o papel do operariado no sistema desenvolvido por Marx foi substituído pela nação, entendida como uma grande família, comandada por um

Estado forte e centralizado, que tenha o total controle da economia e de toda a sociedade, com o estabelecimento de um culto à personalidade do líder.

O sistema é ainda mais forte por que amparado no neoconfucionismo, religião adotada pelo sistema, cuja força e poder pessoal, caráter moral e obediência ao governante conduz a pessoa a tornar-se *superior*, um *Junzi*, que tem controle de suas ações, impulsos e desejos e forte senso de poder pessoal.

Foi essa filosofia que permitiu a Kim Il Sung desenvolver a concepção de autossuficiência e independência absolutas, afastando qualquer interferência externa.

De um ponto de vista confuciano, o conceito de um líder todopoderoso com um mandato do Céu era legítimo [...]. As primeiras décadas da existência da RPDC viram crescer o culto à personalidade de Kil Il Sung, primeiro para assegurar o poder, depois para motivar a população e, finalmente, para dominar o país. O culto já estava então efetivamente consagrado no Zuche. (FRANCH, 2005, apud VISENTINI; PEREIRA; MELCHIONNA, 2015, p. 85).

Portanto, não é por acaso que a população venera seu líder e pranteou a morte de Kim Il Sung. E não foi por acaso que enfrentou à fome e a morte de dezenas de milhares de compatriotas, resistiu ao fim do socialismo nos seus principais aliados, União Soviética e China e não aceitou as investidas chinesas para uma aproximação com os Estados Unidos. E mais, com certeza, não são amadoras as condutas políticas de atacar e recuar realizadas por eles com frequência. Tais ações tem um objetivo definido, mediante o uso racional, para facilitar as barganhas com as potências mais desenvolvidas.

A ideologia de domínio do povo mantém-se atualmente. Adiante iremos verificar fatos que comprovam as atitudes de violações dos direitos humanos que ocorrem no país até hoje, pois a violência e o temor são modos de controle da população das classes inferiores, fortalecidas pela ideologia *Zuche* acima exposta, e a opressão, própria de Estados Totalitários, é usada de forma extrema para o controle da população da Coreia do Norte.

3.3 PRINCIPAIS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NA COREIA DO NORTE

"Não há nenhuma questão de direitos humanos neste país, pois todos levam uma vida extremamente digna e feliz." Esta é a declaração formal, publicada em 6 de março de 2009, pela agência central de notícias da Coreia do Norte.

Tal informação é claramente uma hipocrisia imensa, pois confronta todos os relatos obtidos de refugiados e pelas investigações efetuadas pelos órgãos da ONU.

Foi apurado pela Comissão de Inquérito sobre os Direitos Humanos da ONU, realizada em março de 2013 e divulgada em 7 de fevereiro de 2014, que a Coreia do Norte vem praticando desde 1946, após a Segunda Guerra Mundial, dezenas de violações dos direitos humanos, atingindo centenas de milhares de pessoas de todo mundo.

Tal comissão, presidida pelo australiano Michael Kirby foi impedida de ingressar em território norte coreano e seu "Líder Supremo" Kim Jong Un, foi advertido por meio de uma carta oficial da comissão da ONU de sua responsabilidade para com os crimes praticados, ainda que seja pela omissão de tomar providências para impedir que essas violações persistam sob seu governo, "[...] pelo princípio da responsabilidade de mando e de superior hierárquico segundo o direito penal internacional." (ONU, 2014, p. 4). A carta enviada foi totalmente ignorada, mostrando claramente o seu consentimento para que tais violações aconteçam.

A Comissão executou seus trabalhos em Seul, capital da Coreia do Sul, pois também não receberam apoio da China. No relatório dos trabalhos consta entrevistas com mais de 240 vítimas e testemunhas, refugiados da Coreia do Norte, enfrentando sérias dificuldades em obter todas as informações, pois essas pessoas demonstravam um grande medo de represálias que poderiam acontecer inclusive contra seus familiares, independente de onde estivessem, acreditando que o governo norte coreano poderia os alcançar para vingar-se. (ONU, 2014, p. 5).

A comissão concluiu que na República Popular Democrática da Coreia foram cometidos e estão sendo violações sistemáticas, generalizadas e graves dos direitos humanos. Em muitas ocasiões as violações constituíram crimes contra a humanidade baseado nas políticas do Estado. (ONU, 2014, p. 6).

A Coreia do Norte utiliza o argumento de que as mortes em massa ocorridas durante a Guerra da Coreia e o período da ocupação japonesa foram responsabilidade de seus inimigos, os Estados Unidos, a Coreia do Sul e o

Japão. Esses falsos argumentos utilizados pelo governo norte coreano conseguiram introduzir na mentalidade toda sua população a aversão aos governos desses respectivos países, servindo ainda para justificar a forte repressão, a comissão concluiu que a atuação do governo é facilitada pelo sistema político vigente na Coreia do Norte, baseado em um partido único dirigido por um líder permanente e uma elaborada ideologia política e econômica centralizadas.

Dentre as violações constatadas discorreremos abaixo sobre as mais importantes.

3.3.1 Liberdade de pensamento, religião e expressão

Os direitos de liberdade são totalmente retirados da população desde o seu nascimento. Os norte-coreanos crescem dentro de uma doutrina imposta, que os exclui totalmente de ter qualquer tipo de liberdade, qualquer tipo de individualidade.

Só é permitido à população o culto a personalidade dos "Kims", sendo proibidos qualquer tipos de pensamentos independentes da ideologia do Estado, dentro da qual se encontra o ódio aos inimigos, Estados Unidos, Japão, Coreia do Sul e a seus cidadãos.

Independente da idade, toda a população norte coreana é controlada através das associações que a população é obrigada a participar. Qualquer expressão imprópria será castigada e os cidadãos delatores são estimulados com uma recompensa. (ONU, 2014). Demick (2013), conforme já mencionado anteriormente, esclarece que os *inminbam* eram grupos do povo, formados de cerca de 20 famílias e que tinham como dever fiscalizar as ações das pessoas e informar as autoridades caso percebam um comportamento suspeito contrários ao regime.

O controle de todos os meios de comunicação é muito rígido, o Estado tem controle sobre tudo, limitando os conteúdos que são permitidos a população, selecionam os programas e rádio de televisão que divulguem a ideologia do governo norte coreano, até as chamadas telefônicas dependem da autorização do governo, caso algum cidadão faça uma ligação para um estrangeiro ele será prontamente reprimido e castigado.

A única religião permitida no país é adoração aos "Kim". A violação a esta regra, principalmente se voltada a religião cristã, é terminantemente proibida, pois é contra a ideologia de adoração ao "Líder Supremo".

Os relatos obtidos pela jornalista americana Demick(2013), são de que as famílias eram obrigadas a manter o retrato de Kim Il Sung na principal parede de suas casas, ao qual foi acrescentado a fotografia, de seu filho Kim Jong Il em 1980, esses retratos tinham que receber limpezas diariamente, representando uma adoração incondicional, que era feita também as centenas de estátuas do "Grande Líder", espalhas pelo país.

[...] Kim Il Sung era para ser visto como um pai, no sentido confuciano de inspirar respeito e amor. Ele queria tornar-se querido das famílias norte coreanas como se fosse de seu sangue e sua carne [...] Kim Il Sung era Deus e Kim Jong Il era o filho de Deus. Como o de Jesus Cristo, o nascimento de Kim Jong Il teria sido anunciado por uma estrela radiante no céu e pela aparição de um lindo arco-íris duplo. Uma andorinha desceu dos céus para cantar o nascimento de um general que governará o mundo. (DEMICK, 2013, p. 66-67).

3.3.2 Discriminação

O governo divulga para o mundo que respeita a igualdade de direitos, mas a sociedade norte-coreana é rigidamente distribuída em classes, com diversas discriminações. A classificação dos cidadãos é feita através do sistema *songbun*, que classifica os cidadãos conforme o seu nascimento, classe social, opinião política e religiosa. Determina o controle absoluto da vida individual, desde o lugar onde podem viver, o tipo de alojamento que irá ocupar, o trabalho que irá realizar e ainda estipula se poderá ou não frequentar escolas e universidades e quais serão.

Outra discriminação de grande relevância é a que atinge as mulheres, que afeta a todas elas, sem exceção. É uma sociedade dominada pelos homens, onde as mulheres são marginalizadas, sofrendo várias restrições, pois são impostas a elas atitudes patriarcais, inclusive com violência física, sexual e mental. As mulheres vítimas não têm o direito de protestar, não recebendo nenhum apoio do estado. Essas mulheres têm grandes dificuldades de conseguir alimentação e liberdade de livre circulação e são tratadas pelos homens como prostitutas.

Durante uma reunião do Conselho de Segurança das Nações Unidas em 2014, a embaixadora dos Estados Unidos, Samantha Power abordou um crime que participa da categoria de discriminação, e também é considerado explicitamente cruel e contra a humanidade.

De acordo com a notícia veiculada pelo site El País, relata a embaixadora, um dentre os vários relatos chocantes que foram ouvidos na reunião.

A diplomata fez um relato horripilante de alguns dos testemunhos colhidos no relatório das Nações Unidas. “Um ex-guarda de um campo de detenção contou que cozinham um bebê nascido de um estupro e o deram de comer aos cães. Se um guarda conta isto, que outros horrores não devem estar ocorrendo?”, perguntou comovida. (JIMÉNEZ, 2014).

3.3.3 Restrição à liberdade de circulação e residência

A Coreia do Norte enfatiza uma política de isolamento de todos os cidadãos, tanto em contato com o outro e também com o mundo exterior. O Estado impõe o local de residência, separando-os por classes sociais. São proibidos que se afastem de suas residências sem prévia autorização oficial. O objetivo desta política é que cada classe tenha uma condição de vida diferente da outra, mas principalmente para dificultar a troca de informações entre as pessoas e desta maneira aumentar o controle que o Estado possui sobre elas. (ONU, 2014, tradução nossa).

Em Pyongyang só residem as pessoas fiéis ao Estado e que participam do Partido dos Trabalhadores. Caso alguma pessoa de fora deste círculo adentre a cidade será imediatamente removida à força para seu local de origem. Caso essa pessoa seja uma criança de rua, o que acontece muito devido à grande falta de alimentos no país, ela é restituída a seu local de origem ou internadas em instituições.

Aqueles que desejam fugir do país têm extrema dificuldade, pois o país é extremamente vigiado em suas fronteiras. Caso alguém consiga passar pela fronteira com a China e seja pego durante o trajeto, ou mesmo se conseguirem passar e viver no país, quando descobertos, serão automaticamente enviados de volta a Coreia do Norte. Repatriados serão submetidos a torturas, prisões e até violência sexual. No caso das mulheres que retornem grávidas, são submetidas ao aborto forçado, e se voltarem com filhos, estes são assassinados, pois o governo norte-coreano não aceita a mistura racial. O relatório da ONU considera a atitude da China também violadora de direitos humanos.

A China segue essa política porque considera que essas pessoas são migrantes econômicos e ilegais. No entanto, muitos desses nacionais da República Popular Democrática da Coreia deveriam ser reconhecidos como

refugiados que fogem de perseguição e como refugiados têm direito a proteção internacional. Ao devolver a força os nacionais da República Popular Democrática da Coreia a China descumpre também sua obrigação de respeitar o princípio de não devolução previsto pelo direito internacional dos refugiados e pelo direito internacional dos direitos humanos. (ONU,2014, p. 10, tradução nossa).

As punições são mais rigorosas com mulheres e cristãos. Os cristãos que retornam da China, são enviados a campos de concentração ou são executados. Muitas mulheres são levadas a força para a China, onde são obrigadas a se casarem com chineses ou se prostituírem. Os filhos dessas mulheres nascidos na China não podem ser registrados, pois se o forem elas serão descobertos pelo governo da China e extraditadas de volta a Coreia do Norte, onde sofreram punições brutais e terão seus filhos assassinados. Estima-se que atualmente existam aproximadamente 20.000 crianças sem registro e sem qualquer direito, pois não possuem nacionalidade.

3.3.4 Direito a alimentação

O Estado utiliza a alimentação como um meio de controlar a população, aqueles que são fiéis ao governo e possuem classes mais altas, recebem alimentação, principalmente os moradores de Pyongyang, que são privilegiados. Os demais seguem as regras do *songbun*. A população da classe hostil é considerada supérflua e não recebem nem o básico para a sobrevivência. A partir dos anos de 1980, até 1995, durante o governo de Kim Jong Il, o país passou por uma crise de alimentos, pois não produzia alimentos suficientes e o Estado ocultou esse fato e não tomou qualquer medida de ordem econômica ou fez qualquer reforma agrária para resolver o problema. Como consequência, causou milhares de mortes por inanição, e mesmo assim não pediu ajuda internacional. (ONU, 2014).

Imagina-se que o Estado utilizou a falta de alimentos para o doutrinação de toda a população norte-coreana, utilizando o pouco de comida que tinha para dar como premiação aqueles que demonstrassem verdadeira lealdade ao governo. Nesse período, mesmo com a crise de alimentos, para o Estado, era mais interessante investir em poder bélico, inclusive em desenvolvimento de armas nucleares, do que resolver seus problemas de falta de alimentos.

A jornalista e escritora Barbara Demick apresenta relatos de pessoas que vivenciaram as condições subumanas, causadas pela inanição.

O problema estava na comida. Donas de casa tinham passado a colher ervas e gramíneas selvagens para por em suas sopas e criar a ilusão de verduras as crianças [...] tudo bem para os adultos, mas não era algo que pudesse ser digerido pelos estômagos mais delicados das crianças [...] com frequência, chegavam crianças nos hospitais com pequenos resfriados, tosse ou diarreia e morriam subitamente. A dieta pobre baixava sua resistência. Mesmo que o hospital dispusesse de antibióticos os corpos dessas crianças estavam fracos demais. Os bebês estavam em pior situação. As mães estavam subnutridas e não produziam leite materno suficiente (DEMICK, 2013, p. 252).

A partir de 1995, a situação melhorou um pouco, mas o relatório da ONU afirma que ainda há inanição massiva na Coreia do Norte.

3.3.5 Prisões arbitrárias

Não há controle legal das prisões, pois são realizadas sem qualquer ordem judicial ou de acordo com a lei. Os departamentos de segurança e o exército trabalham de forma ilegal, prendendo qualquer pessoa, tanto sob acusação de crimes comuns como de divergências políticas. Como não há processo, essas pessoas são presas sem a necessidade de nenhuma prova. As pessoas presas são isoladas, sem qualquer comunicação com seus familiares. Essas pessoas tornam-se desaparecidos. Se essa pessoa for um preso político, toda sua família será presa com ele e suas próximas três gerações irão permanecer em campos de concentração para presos políticos (*Kwanliso*) ou serão submetidos a execuções públicas para servir de exemplo a população, com objetivo de colocar medo e servir de exemplo para que respeitem o governo se sigam sua ideologia a risca.

Nos campos de presos políticos da República Popular Democrática da Coreia, a população reclusa tem sido gradualmente eliminada recorrendo para isso a fome deliberada, ao trabalho forçado, as execuções, a tortura, as violações e a negação dos direitos reprodutivos aplicada através de castigos, abordos forçados e infanticídios. A comissão estima que centenas de milhares de presos políticos têm perecido nesses campos nas últimas cinco décadas (ONU, 2014, p. 13, tradução nossa).

De acordo com a Comissão da ONU, existem atualmente entre oitenta mil a cento e vinte mil presos políticos em campos de concentração da Coreia. Os presos

são obrigados a realizar trabalhos forçados, são submetidos a tortura física e psicológica pelos guardas do campo, e até pelos outros prisioneiros.

Observa-se que as informações obtidas pela ONU são semelhantes às descritas pelo ex-prisioneiro Shin Dong-hyuk, retratadas no livro *Fuga do Campo 14*, escrito pelo jornalista Blaine Harden (2012). O mesmo autor relaciona as 10 leis exigidas para os presos dos campos de concentração.

1-Não tente fugir; 2- É proibida a reunião de mais de 2 prisioneiros; 3- Não furte; 4- Os guardas devem ser obedecidos de maneira incondicional; 5- Qualquer pessoa que veja um fugitivo ou indivíduo suspeito deve denunciá-lo; 6- Os prisioneiros devem se vigiar uns aos outros e denunciar imediatamente qualquer comportamento suspeito; 7- Os prisioneiros devem mais do que cumprir a tarefa que lhes é designada a cada dia; 8- Fora do local de trabalho não deve haver nenhuma convivência entre os sexos por razões pessoais; 9- Os prisioneiros devem se arrepender sinceramente de seus erros; e 10- Prisioneiros que violem as leis e regulamentos do campo serão fuzilados imediatamente. (HARDEN, 2012, p. 218-221).

3.3.6 Sequestro de estrangeiros

Os depoimentos obtidos pela Comissão da ONU levaram a estimativa de que cerca 200.000 pessoas foram sequestradas pela Coreia do Norte desde a época da Guerra da Coreia. Essas pessoas são aquelas que entram voluntariamente no país e são impedidas de deixar o território coreano, e outras que são raptadas de seus países por agentes norte-coreanos. Os sequestros têm como objetivo a união com estrangeiros, já que os coreanos são proibidos de se relacionar com pessoas de outras etnias. Essas vítimas passam a integrar a classe hostil e recebem o tratamento destinado a esta classe, sendo obrigados a trabalhos forçados mediante tortura. (ONU, 2014).

O relatório da ONU não deixa dúvidas de que as ações contra esses estrangeiros está relacionada a política de Estado da Coreia do Norte, com a aprovação do "Líder Supremo". O governo coreano inclusive admitiu o sequestro de treze japoneses realizado por seus agentes. O fato é de conhecimento público, divulgado por todas as agências de notícias do mundo.

A Coreia do Norte reconheceu em 2002 que sequestrou 13 japoneses nas décadas de 1970 e 1980, oito dos quais faleceram, entre eles Megumi Yokota, que foi capturada quando tinha 13 anos. Segundo Pyongyang, Kim Eun-Gyong é filha de Megumi Yokota e Kim Young-Nam, um sul-coreano também sequestrado e levado à força para a Coreia do Norte. Os testes de

DNA realizados no Japão provaram que efetivamente trata-se da filha da falecida Megumi [...] com o objetivo de serem utilizados como professores de língua e cultura japonesa para formar espões norte-coreanos. (PAIS..., 2014).

3.3.7 Crimes contra a humanidade

A comissão constatou que todos os crimes cometidos pelo regime norte coreano são crimes contra a humanidade. Ficou definido que esses crimes acontecem também contra pessoas de outros países por meio de sequestros, contra pessoas famintas, pessoas tentando fugir do Estado, criminosos comuns, cristãos e pessoas com outras crenças ideológicas. Esses ataques violam diretamente os direitos humanos.

Estes crimes contra a humanidade, incluindo extermínio, assassinato, escravidão, estupro, aborto forçado e outras formas de violência sexual, perseguição por motivos políticos, religiosos, raciais e de gênero, a transferência forçada de população, desaparecimentos forçados pessoas e ato desumano de fome durante longos períodos. A comissão concluiu também que na República Popular Democrática da Coreia continuam a cometer crimes contra a humanidade, porque as políticas, instituições e padrões de impunidade que estão enraizadas persistem. (ONU, 2014, p. 15, tradução nossa).

3.4 O PROCESSO DE FUGA POR MEIO DA FRONTEIRA DA CHINA

Um dos principais meios de evasão da Coreia do Norte é por meio da fronteira com a China, embora seja mantida vigilância extrema de ambos os governos, pois como aliados, a China não recebe os fugitivos, procedendo a repatriação imediata dos capturados.

Para explicar melhor o processo de fuga através da China, será utilizada a história real do fugitivo Shin Dong-hyuk, retratada na obra *Fuga do Campo 14*, de Blaine Harden. A obra é de importante interesse histórico e social, pois retrata a vida dos prisioneiros da Coreia do Norte, suprimindo a falta de informações oficiais e à proibição de acesso aos prisioneiros.

Shin e toda a família, mãe, pai e irmão, eram prisioneiros no chamado Campo 14, conhecido como o pior dos campos de concentração da Coreia do Norte e onde ocorrem as maiores violações dos direitos humanos, além do patamar normal dos demais campos de prisioneiros da Coreia do Norte. Por ter nascido no campo Shin

segue a risca todas as regras. Geralmente quem é prisioneiro em um campo de concentração na Coreia do Norte não sabe o que é ter sentimentos pelo próximo e ele não sentia nada por sua família. Via neles mais alguém com quem tinha que disputar comida.

Shin participava de uma escola, onde aprendia apenas noções básicas de aritmética. Na escola presenciava constantes espancamentos, torturas e até assassinatos de alunos. Caso uma criança roubasse comida ou qualquer outra coisa seria condenada a ser espancada ou assassinada pelos próprios professores, e até mesmo pelos próprios alunos, por ordem de um professor ou guarda. Recorda-se do fato de uma garota que havia subtraído cinco grãos de milho e ainda lembra-se do espancamento pelo professor que causou a morte da menina. Harden descreve o fato com detalhes:

- Sua puta, você roubou milho? Quer que cortem suas mãos? Ele ordenou que a menina ficasse na frente da classe e se ajoelhasse. Brandindo sua comprida vara de apontar, golpeou-a várias vezes na cabeça. Enquanto Shin e os colegas observavam em silêncio, protuberâncias brotaram-lhe no crânio. Sangue escorria-lhe do nariz. Ela tombou no piso de concreto. Shin e vários outros colegas a levantaram e a levaram para casa, uma fazenda de porcos que não ficava longe da escola. Mais tarde, naquela noite, a menina morreu. O inciso três da terceira regra do Campo 14 dizia: "Qualquer pessoa que furete ou esconda qualquer alimento será fuzilada imediatamente". (HARDEN, 2012, p. 43).

Devido ao sistema imposto nos campos de concentração, para Shin e para todas as crianças, a punição que a menina recebeu foi justa. Foram doutrinados a acreditar que seu sangue é sujo, os pecados que algum parente seu de uma geração passada, ou até mesmo os desta geração, que cometeram qualquer "crime" contra o regime devem ser punidos desta maneira e os descendentes, por possuírem parte deste sangue, também são culpados e merecem a punição. "Vocês têm de lavar os pecados de suas mães e pais, por isso tratem de trabalhar com afinco - dizia-lhes o diretor nas assembleias." (HARDEN, 2012, p. 45).

Vivendo neste regime, dentro de um campo de concentração, os prisioneiros, mesmo crianças, não tinham sonhos, não tinham nada. O único desejo que tinham, era poder comer.

Algum tempo depois da morte da menina, Shin estava em sua casa e ouviu sua mãe e seu irmão conversando, sua mãe não sabia que estava na casa, pois ambos estavam planejando uma fuga do campo, sua mãe não contara a ele, pois

provavelmente não confiava em Shin, apenas em seu irmão. Após ouvir o plano de fuga dos dois, Shin pensou muito em qual seria a sua atitude, mas a criação no campo falou mais alto, decidiu que iria contar a seu professor sobre a fuga da mãe e do irmão. Saiu de sua casa sorrateiramente e foi em busca de seu professor. Procurou em muitos lugares e não encontrou seu professor. Shin estava desesperado e sabia que precisava contar a alguém. Como não encontrou seu professor resolveu contar a uma guarda. Após denunciar a própria mãe pediu como recompensa mais comida diária e que se tornasse o novo líder de sua turma na escola, pois líder da turma tem privilégio de castigar as outras crianças quando não seguem as regras do professor ou quando não trabalham com afinco.

No dia seguinte outra recompensa foi dada a ele. Foi acordado por guardas uniformizados, algemado, teve os olhos vendados e colocado em um carro, que o levou diretamente a uma prisão subterrânea dentro do Campo 14. Quando chegou a prisão, Shin não sabia onde estava, foi levado até uma sala e foi alertado pelos guardas que estava ali pois sua mãe e seu irmão tentaram fugir do campo de concentração. Foi colocado em uma cela, de onde só era tirado para o levarem a uma sala de tortura. Era interrogado quase todos os dias. Queriam saber do plano de fuga da mãe e se participara disso. Ele negava, pois não sabia o que estava acontecendo, afinal fora ele quem denunciara sua mãe.

Por muito tempo Shin foi torturado com fogo, pendurado de cabeça para baixo e sofria espancamentos. Posteriormente, ele descobriu que o guarda a quem contará sobre a fuga havia clamado todo mérito para si próprio, não contara que fora Shin quem delatara sua mãe e irmão. Em um dos interrogatórios por qual passou viu na sala em que estava um documento em que estava escrito os crimes de sua família. Então descobriu o porquê de estar neste campo de concentração desde seu nascimento. Devido aos "crimes" de seu pai e seus onze irmãos.

O crime imperdoável que seu pai cometera fora ser irmão de dois rapazes que haviam se bandeado para o Sul durante uma guerra fratricida que arrasou grande parte da península da Coréia e dividiu centenas de milhares de famílias. O crime imperdoável de Shin era ser filho de seu pai. Ele nunca lhe explicara nada disso. (HARDEN, 2012, p. 73).

Shin recebia os cuidados de um companheiro de cela, um homem velho e sofrido, mas muito bondoso, que era chamado de "tio" e que cuidava das feridas de Shin com sal e sopa de repolho salgada, jogados na ferida com uma colher de pau.

Nas horas mais desesperadoras as palavras do velho amenizavam seu sofrimento: "- Garoto, você tem muitos dias para viver. Dizem que o sol brilha até em tocas de camundongo." (HARDEN, 2012, p.79), repetia "[...] tio para dar esperanças ao jovem. Foi a primeira vez que Shin percebeu um sentimento real de bondade e causou nele uma grande transformação, pois deparou com uma pessoa diferente, boa.

Shin sempre pedia a "tio" para lhe contar histórias e ele contava várias histórias sobre a Coréia do Norte, aparentando ser muito sábio. Mas as histórias favoritas de Shin eram sobre os tipos de comida. Ele sonhava em poder comer tudo o que quisesse.

Após passar um grande tempo na prisão, ficou claro para os guardas que Shin não participara do plano de fuga de sua mãe. Provavelmente tenham descoberto que fora Shin quem a delatara. Um dia os guardas abriram a porta da cela de Shin e de "tio", entregaram roupas a Shin e pediram que os acompanhasse. O garoto, por um breve momento, relutou em ir, não queria deixar "tio". Porém ele não tinha outra escolha e "tio" despediu-se do garoto apertando suas mãos, pois sabia que o garoto não retornaria àquela cela. Shin nunca esqueceria o que aconteceu naquela cela e nunca se esqueceria de "tio".

O menino não queria partir. Ele nunca confiara em ninguém, nunca amara ninguém antes. Nos anos seguintes, pensaria no velho na cela escura com muito mais frequência e muito mais afeição do que nos pais. Mas, depois que os guardas o tiraram da cela e trancaram a porta, nunca mais viu Tio. (HARDEN, 2012, p.81).

Foi levado a sala onde tinha sido interrogado pela primeira vez. Ficou chocado, pois seu pai estava lá, ajoelhado próximo a dois interrogadores. Ele percebeu então que seu pai também havia sido levado a prisão mais ou menos na mesma época que ele. Depois que os guardas realizaram o procedimento de registro dos dois prisioneiros, foram vendados e levados até um carro, percorreram um longo caminho e os guardas os mandaram descer.

As suas vendas foram retiradas e viu que estavam em um lugar cheio de pessoas aglomeradas. Shin reconheceu aquele lugar. Era uma plantação de trigo vazia próximo à casa de sua mãe. Shin e seu pai acharam que seriam executados, afinal já tinham presenciado outras execuções, mas os guardas os mandaram andar e se sentarem na frente, próximos a uma árvore, onde uma forca fora improvisada

em um poste de madeira. Porém, não seriam eles que seriam executados. Logo Shin viu sua mãe e seu irmão serem arrastados pelos guardas.

Quando os guardas arrastaram sua mãe para a forca, Shin viu que ela parecia inchada. Eles a obrigaram a subir num caixote de madeira, amordaçaram-na, amarraram-lhe os braços atrás costas e apertaram-lhe um laço em volta do pescoço. Não cobriram seus olhos inchados. (HARDEN, 2012, p. 84).

Quando sua mãe encontrou o olhar de Shin na multidão, o garoto não conseguiu encará-la. Ele a considerava culpada e acreditava que ela merecia o seu castigo. Sua mãe foi enforcada e seu irmão assassinado com três tiros de fuzil, amarrado ao poste. Shin pode ver os miolos expostos do irmão.

Execuções de pais por tentativa de fuga não eram incomuns no Campo 14. Shin testemunhou várias delas antes e depois do enforcamento da mãe. Não estava claro, porém, o que acontecia com as crianças que eles deixavam para trás. Até onde Shin podia determinar, nenhuma delas tinha permissão para frequentar a escola, exceto ele. (HARDEN, 2012, p. 85).

Shin acreditava que só pôde retornar a escola por ter sido um delator, porém sua vida a tornara ainda mais difícil. O professor de Shin o questionou, perguntando a razão de não tê-lo procurado para falar sobre a fuga de sua mãe e comentado com a guarda feminina. O professor parecia pretender ter as honras que a policial recebeu. Shin explicou que não o encontrou, mas a resposta foi de que sua vida se tornaria mais complicada. Passou então a ser maltratado e agredido pelos colegas. Sofreu torturas físicas e psicológicas.

Aos quinze anos, ele foi designado pelos guardas do campo a se tornar um operário. Construiria uma barragem para o governo junto com vários outros prisioneiros do campo. Pela primeira vez na vida sua facilidade em se alimentar aumentou um pouco, pois todos os dias recebiam milho e repolho com sal para comer e as vezes podiam até pescar rio. Várias pessoas morreram na construção dessa barragem, trabalhavam muito e quando acontecia um acidente como um desmoronamento, não tinham nenhuma defesa.

Após trabalhar como operário, foi transferido para uma fazenda de porcos, onde não precisava trabalhar com afinco, embora muitas vezes apanhasse dos capatazes. Por isso ele não ligava para as agressões. Era uma vida bem mais fácil

do que já tinha passado até então. Tinha comida e podia sempre surrupiar algo para comer depois.

Shin foi surpreendido com algo que poderia se chamar de sorte quando foi convocado a trabalhar em uma fábrica de uniformes militares. Ele deveria arrumar as máquinas de costura do local. Nesse lugar trabalhavam várias mulheres, todas costureiras fazendo uniformes militares. Essas mulheres sofriam constantes espancamentos, estupros e aceitavam o sexo forçado muitas vezes para obter um pouco mais de alimento.

Certo dia, não suportando o peso de uma das máquinas que carregava, Shin derrubou a máquina, que ficou danificada. Teve um dedo cortado por isso.

- O que está pensando? - gritou o superintendente para Shin. - Quer morrer? Como pôde ser fraco a ponto de soltar a máquina? Está sempre enchendo a barriga de comida. - Mesmo que você morra, a máquina de costura não pode ser trazida de volta - acrescentou. - O problema é a sua mão. Corte-lhe o dedo fora!.(HARDEN, 2012, p. 111).

Recuperado, passou a receber ordens para espionar os companheiros de trabalho, pois devia "lavar" os pecados de sua família. Tornou-se um grande delator e ganhou a confiança do superintendente. Logo depois um novo prisioneiro chegou a fábrica, seu nome era Park. Era um prisioneiro muito importante, havia morado no exterior e sua esposa era bem relacionada. Assim que chegou, o superintendente ordenou a Shin que o vigiasse e o ensinasse a arrumar máquinas de costura.

Shin e Park passavam 14 horas por dia juntos. Park nunca fazia perguntas pessoais até que um dia perguntou a Shin de onde ele vinha e contou que tinha vindo de Pyongyang. Ficou espantado ao descobrir que Shin não conhecia a capital da Coreia do Norte e não sabia nada sobre seu país ou sobre o mundo. Explicou a Shin sobre a vida fora dos campos de concentração e detalhes do país que viviam.

Park continuava a contar a Shin todos os dias sobre o mundo, sobre vários tipos de comidas. Essa era a parte favorita de Shin e o assunto que ele mais fazia perguntas. Passava os dias sonhando com o mundo e com os tipos de comidas saborosas que existiam. Soube então que existia um país chamado China, que era ao lado da Coreia do Norte. Park disse que tinha um parente que morava lá e poderia ajudá-los. O superintendente perguntava sempre o que Park dizia a Shin, ele sempre inventava histórias que não comprometeriam Park, pois para Shin eram

mais valiosas as histórias de Park do que uma promoção ou uma porção extra de repolho que ganharia se o delatasse.

Soube que Park foi preso no campo devido a uma discussão que teve com um oficial de alta patente. Devido a isso teve que viajar para a China, na casa de um tio. Casou-se na China e retornou a Coréia do Norte. Foi então considerado um desertor e enviado ao Campo 14, para trabalhar na fábrica de tecidos.

Shin e Park tornaram-se muito próximos e tinham confiança um no outro. Devido a tudo o que ouvira de Park, Shin começou a sonhar e fazer planos para fugir da Coréia do Norte. No fim, um plano de fuga foi combinado entre os dois. Eles iriam até a proximidade da cerca do Campo e fugiriam por ali. A partir da fuga do campo quem assumiria o caminho seria Park, pois já conhecia bem o país e sabia como fugir até a China, esperando a ajuda do tio.

Após o planejamento, Shin furtou roupas quentes e sapatos e os deixou preparados para quando tivessem a melhor oportunidade para a fuga. A chance da fuga apareceu no ano novo, período que a fábrica ficaria fechada por dois dias e os empregados da fábrica seriam levados até a crista da montanha para podar árvores. Após esta notícia decidiram então que fugiriam no dia 2 de janeiro de 2005.

No dia seguinte, quando já estavam trabalhando no topo da montanha, Shin percebeu que haviam longos intervalos entre as patrulhas dos guardas e o capataz que era encarregado pela sua equipe, que também era um prisioneiro e não tinha nenhuma arma, o que facilitaria muito caso precisassem lutar contra ele.

Shin e Park andaram em direção a cerca, podando árvores e fingindo que estavam trabalhando. Quando era por volta de 4 horas da tarde, eles estavam próximos a cerca. Viram que era uma cerca elétrica e tinha um intervalo de mais ou menos 30 centímetros entre cada um dos fios condutores.

As cercas em torno de alguns dos campos de trabalhos forçados na Coréia do Norte incluem fossos, com espigões destinados a empalar quem caísse dentro deles, segundo Kwon Hyuk, um desertor que trabalhou como administrador no Campo 22. Mas Shin não viu nenhum fosso nem espigão. (HARDEN, 2012, p. 132).

Se conseguissem passar pela cerca sem a tocar, pensaram que daria tudo certo. Ficaram esperando os guardas passarem a última ronda do fim da tarde. Park parecia temeroso e disse a Shin que queria desistir, mas Shin segurou-o pelos braços e disse que não teriam outra chance dessas. Em seguida começaram a

correr em direção da cerca, mas Shin escorregou e caiu na neve. Park continuou correndo, chegou até a cerca e as abriu com suas mãos, colocando seu corpo entre dois arames. O sistema elétrico foi acionado e começou a sair faíscas. Shin percebeu que o amigo estava morto.

A maioria das cercas elétricas construídas para fins de segurança repele invasores com um pulso de corrente penoso, mas extremamente breve. Não são projetadas para matar, e sim para afugentar animais e pessoas. Cercas elétricas letais, porém, usam uma corrente contínua que pode fazer uma pessoa ficar pregada no arame enquanto a voltagem provoca contrações musculares involuntárias, paralisia e morte. (HARDEN, 2012, p. 133).

Shin, ao ver uma oportunidade, em um súbito momento de adrenalina, passou por cima do corpo de Park e usando-o como isolante se enfiou no meio da cerca, porém, ao tentar passar, tomou várias ondas de eletricidade, quando estava quase terminando de passar, tocou a cerca e queimou suas pernas, dos tornozelos aos joelhos, ferimentos que sangraram por semanas.

Viu que estava livre. Shin não fazia idéia para onde ir, então seguiu o único caminho que conseguia, que era para descer a montanha. Depois de andar por algumas horas, Shin encontrou um barracão, dentro dele encontrou três espigas de milho, calçados de algodão e um surrado uniforme militar.

Há uniformes por toda parte na Coreia do Norte, a sociedade mais militarizada do mundo. O recrutamento é quase universal. Os homens servem por dez anos, as mulheres por sete. Com mais de um milhão de soldados no serviço ativo, cerca de 5% da população do país usa uniforme, contra apenas 1% dos Estados Unidos. (HARDEN, 2012, p.136).

Comeu as espigas de milho, pois estava faminto. Após vestir o uniforme, deixara de ser um prisioneiro e se tornara apenas mais um norte coreano comum, que sofria com o regime e a pobreza. Seguiu caminhando até que passou por uma aldeia e chegou à vila de Buckchang. A sua chegada não chamou a atenção de ninguém, pois era normal para os norte-coreanos encontrar trabalhadores tarde da noite. Shin tivera uma sensação bastante diferente ao ver pessoas fora do campo de concentração.

Chocou-o ver norte-coreanos cuidando das próprias vidas sem receber ordens dos guardas. Quando tinham a audácia de rir juntos na rua, ou de usar roupas muito coloridas, ou ainda de pechinchar numa feira livre, Shin

esperava que homens armados interviessem, golpeassem cabeças e acabassem com aquele disparate. (HARDEN, 2012, p.138).

A primeira coisa que pensou em fazer era encontrar um lugar para passar a noite e se alimentar. Após andar, encontrou uma casa, conseguiu se esgueirar para dentro dela onde encontrou um saco de arroz de 5 quilos, um par de calças, uma mochila, um casaco de inverno e sapatos melhores que os seus, vestiu as roupas e colocou o saco em sua mochila e saiu da casa.

Enquanto caminhava, uma senhora o abordou e o perguntou se tinha algo para vender. Shin conhecia dinheiro, pois Park havia lhe ensinado. Disse à mulher que tinha arroz e a velha comprou o arroz por 4 mil won, cerca de quatro dólares na época.

Shin começara a lutar pela sua sobrevivência. Roubava comida sempre que conseguia e trocava por dinheiro ou por outros tipos de alimento que lhe interessasse. Enquanto vagava pela Coreia do Norte ele percebeu que as pessoas que encontrava faziam o mesmo que ele, roubavam e aceitavam qualquer emprego para conseguir comida. Tentavam sobreviver.

As pessoas que vagavam pela Coreia do Norte na época eram, em sua maioria, operários desempregados e agricultores fracassados, segundo um levantamento feito entre mais de 1.300 refugiados norte-coreanos na China no fim de 2004 e em 2005. (CHANG, 2008 apud HARDEN, 2012, p.140).

Àquela época, devido ao colapso da economia norte-coreana, as leis não eram seguidas da maneira rigorosa e a maioria das pessoas aceitavam suborno, principalmente oficiais do governo.

Não há números confiáveis sobre as deserções para a China ou sobre o movimento de pessoas que perambulam no interior da Coreia do Norte. A probabilidade de escapar de uma prisão e conseguir entrar no país vizinho parece mudar de um período para outro. Depende de quão recentemente o governo ordenou uma intensificação das medidas de segurança, do grau de vigilância das autoridades chinesas na repatriação dos desertores, da disposição dos guardas para aceitar subornos e do quanto os norte-coreanos estão desesperados para cruzar a fronteira. O governo norte-coreano criou novos campos de trabalhos forçados para abrigar negociantes e viajantes pobres demais ou sem sorte de abrir caminho para o norte mediante subornos. (HARDEN, 2012, p.141).

Shin estava em uma boa época para concluir o seu desejo de fugir do país. Devido à grande aceitação de subornos e a falta de controle do governo isso facilitava para qualquer pessoa que quisesse tentar a fuga.

- Mais do que nunca, o dinheiro fala mais alto - disse Chun Ki-won, um pastor protestante em Seul que me contou que, entre 2000 e 2008, ele ajudou mais de seiscentos norte-coreanos a entrarem na China e depois seguirem caminho até a Coreia do Sul. (HARDEN, 2012, p.142).

Mesmo sem saber uma maneira para atravessar a fronteira, Shin adquiriu grande experiência durante sua jornada vagando pelo país. Sabia roubar, sabia trocar no mercado negro e aprendeu como subornar pessoas. Caminhou por volta de quinze quilômetros até chegar ao povoado de Maengsan, pegou um caminhão segundo orientações. Antigamente seria impossível ele andar em um caminhão sem ter um cartão cidadão, pois na Coreia do Norte nenhum veículo pertence a sociedade, são todos do governo. Esse caminhão era provavelmente um veículo militar, que foi transformado em um veículo de transporte pago, para arrecadar o dinheiro dos viajantes para o governo.

O caminhão o deixou em HamHung. Chegando a cidade já subiu em um vagão de trem que iria para Chongjin. Havia passado por alguns guardas do governo, mas nenhum deles estava se esforçando para verificar os documentos das pessoas na estação.

Dentro do trem fez amizade com um rapaz. O homem lhe disse que não possuía dinheiro, comida e nem agasalho, mas convidou Shin a passar uns dias no apartamento de sua família, onde teria comida e um local para dormir. Quando desceram na estação de Gilju, o novo "amigo" de Shin sugeriu que parassem para comprar comida, antes de irem ao apartamento. Shin comprou a comida, gastando o dinheiro que lhe restava e ambos se alimentaram. Assim que terminaram de comer, o rapaz disse a Shin que o apartamento estava próximo, mas sentia muita vergonha de encontrar sua família com as roupas desgastadas que estava usando. Pediu a Shin seu agasalho e disse que o devolveria assim que falasse com sua família, mas o rapaz nunca retornou. Fora roubado.

Após ser roubado, vagando pela cidade Shin conheceu um grupo que era especialista no roubo de daikons (um tipo de rabanete). Passou um bom tempo com esse grupo, sempre roubando bastante e conseguindo juntar uma quantidade de

dinheiro. Ficaram sabendo que havia oportunidade de trabalho em uma fazenda estatal plantando batatas para o governo, nesse emprego receberiam um dinheiro e poderiam comer bem. Durante o percurso para a fazenda, Shin acabou se separando do grupo, encontrou uma casa vazia, invadiu-a, dentro da casa encontrou roupas de inverno, um chapéu de lã estilo militar e 7 quilos de arroz, que vendeu por 6 mil won.

Shin tinha um objetivo, ir para a China, ele tinha ouvido falar sobre o Rio Tumem, era o rio que fazia fronteira com a China, era o local para onde deveria ir, aprenderá que era possível atravessar o rio andando pois era bastante raso em algumas partes. Mas Shin não fazia ideia em qual parte do rio era rasa e onde a encontrar, também não fazia ideia se os guardas fronteiriços aceitariam seu suborno.

Pegou um trem em Gilju, onde ele estava. O trem o levava para Chongjin e de lá, foi para Gomsan, a junção ferroviária que ficava próxima da fronteira com a China. Na estação, Shin começou a conversar com as pessoas para conseguir informações. A história que contava a cada pessoa que conversava era que tinha fugido de casa na província de Pyongan do Sul, pois estava faminto e a vida estava muito difícil.

Uma das pessoas que conheceu na estação, um velho que lhe disse que vivera na China, o velho disse que havia alimentos em abundância lá e tinha trabalho fácil. O velho ensinou tudo o que Shin precisava saber. O ensinou o caminho até a fronteira e como atravessar o rio Tumem. Também disse-lhe que a maioria dos guardas aceitavam suborno e quando chegasse a fronteira, se algum guarda pedisse documentos, Shin deveria oferecer cigarros e biscoitos e algum dinheiro. Deveria se passar por um soldado norte-coreano que desejava ir até a China, para visitar parentes.

Após ouvir os conselhos do velho, embarcou em um trem até a cidade de Musan, próxima a fronteira, caminhando então por volta de 30 quilômetros e prosseguiu pelo Rio Tumen, até encontrar um lugar mais raso, que pudesse atravessar.

Conforme caminhava chegou a um posto fronteiriço, onde foi parado por um guarda. Estava vestido como um soldado norte-coreano, o que o ajudou bastante em seu objetivo. Ofereceu cigarros ao guarda e este aceitou de bom grado e deixou Shin passar. Em um segundo posto, o guarda pediu a Shin seus documentos de

identidade. Ofereceu a ele cigarros e biscoitos, conseguindo passar sem ter que exibir documentos. Em seguida, encontrou mais dois guardas, que pareciam famintos e pediram comida a Shin. Ele entregou cigarros e comida e o deixaram passar após e ficaram muito felizes. Finalmente, após continuar avançando, Shin encontrou o último soldado, que era apenas um garoto. Parecia não ter mais que 16 anos. Shin entregou o que lhe restava ao guarda, este o deixou atravessar, mas disse que ficaria de guarda até as sete horas e Shin precisaria voltar antes disso. Shin disse que ao retornar iria lhe dar um presente. O guarda guiou-o até uma parte do rio e garantiu que por ali ele conseguiria passar para o outro lado. Estava finalmente na China.

De acordo com o documentário do canal "Sic Notícias", dependendo da época, pode-se encontrar cadáveres durante o percurso do rio congelado, de pessoas que estavam tentando se refugiar na China, porém foram abatidos por guardas fronteiriços norte coreanos.

O documentário também relata sobre os "passadores" norte-coreanos que ajuda mas pessoas a passarem a fronteira e chegar à China. Para isso, eles subornam os guardas dos dois lados da fronteira, do lado norte coreano e do lado chinês (dentre esses guardas muito são oficiais de patentes altas, como capitães). A passagem pelo rio é feita sem roupas (nus), para não molharem as roupas no rio, assim, do outro lado, chegam com as roupas secas, evitando que alguém desconfie. Quando quem deseja fugir para a China é uma mulher, os passadores a ajudam a passar, mas antes vendem ela para cafetões ou bordéis da China, para trabalharem como prostitutas. De acordo com um passador, se as mulheres forem bonitas são vendidas por seis a sete mil yuans, mas se forem feias são negociadas apenas por três mil yuans. Essas mulheres atravessam a fronteira sem saber que já foram vendidas e são obrigadas a trabalhar como prostitutas recebendo um valor muito baixo por seus serviços e caso tenham filhos, os filhos dessas mulheres não podem conseguir a cidadania chinesa, devido ao tratado que a China tem com a Coreia do Norte para extraditar qualquer norte-coreano ou familiar que estiver no país. Essas crianças vivem uma vida às escuras, sem poder estudar ou ter qualquer direito perante o governo chinês. Alguns desses passadores também levam drogas ao passarem a fronteira, e as vendem na China. De acordo com um dos passadores filmados pelo o documentário, quem fabrica essas drogas é o próprio governo norte coreano e revende no mercado negro, no caso a droga que ele estava

levando era heroína, coloca o pacote da droga na boca para não molhar e passa para o outro lado da fronteira. Esses passadores compram a droga no mercado negro em altas quantidades, como, por exemplo, quinze quilos, e a cada viagem que fazem pela fronteira, levam um pouco para vender. (SIC NOTÍCIAS, 2009).

3.4.1 As dificuldades encontradas rumo a Coreia do Sul

Shin finalmente estava na China, conseguira alcançar seu objetivo. Por ter guardado todo o dinheiro para comprar cigarros e os alimentos para os guardas, passou os últimos dias se alimentando pouco, por isso estava faminto.

Subiu em um morro próximo ao rio e encontrou um grupo de casas. Entre o local que estava e as casas havia dois homens com lanternas e tinham escritas chinesas impressas nas costas. Eram soldados chineses que patrulhavam a fronteira em busca de desertores.

Desde 2002, quando centenas de norte-coreanos em busca de asilo criaram constrangimentos para a China ao invadirem embaixadas estrangeiras, dezenas de milhares de pessoas que cruzavam a fronteira ilegalmente haviam sido recolhidas e repatriadas a força. (CHANG, 2008 apud HARDEN, 2012, p.168).

A presença de Shin pareceu não interessar aos guardas então ele seguiu andando. Tinha um plano para sobreviver desde a fuga do campo, encontrar abrigo e comida e ficar o mais longe possível da fronteira.

Estava na província de Jilin, uma região pobre e montanhosa. O local mais próximo era o vilarejo de Helong, por volta de cinquenta quilômetros ao norte. Shin tinha esperanças de encontrar algum norte-coreano que pudesse o ajudar com abrigo ou comida, pois ouvira um boato antes de fugir para China de que existiam muitos norte-coreanos próximos a fronteira que poderiam ajudar nos refugiados.

Shin tentou contato em uma primeira casa, porém o dono do local mandou-o embora. Em uma segunda tentativa o morador também recusou ajudá-lo e foi bastante agressivo com ele. Não conseguiu abrigo e nem comida, então dormiu na floresta. No dia seguinte voltou a caminhar, mas deparou com uma barreira policial e teve que afastar-se da estrada. Pediu por ajuda em outra casa e conseguiu algo para comer.

Shin se afastou das trilhas principais, pois poderia encontrar agentes do governo chinês e passou a caminhar por uma trilha que seguia rumo as montanhas. Assim que avistou uma casa foi em direção a ela, mas foi recebido por cães. O morador perguntou se era da Coreia do Norte, admitindo, pois estava muito cansado e precisava de ajuda. O homem o pediu que entrasse e disse a Shin que já havia empregado dois norte-coreanos e eles trabalhavam arduamente. Ofereceu a Shin comida, um lugar para dormir e um trabalho.

Shin finalmente tinha uma vida quase normal, tomava banho de água quente, comia bem e tinha um trabalho, embora ganhasse pouco. O homem comprou antibióticos para as feridas das pernas de Shin, que se queimara ao fugir do campo de concentração. Embora trabalhasse muito, não apanhava e nem era ameaçado. Shin enganava a polícia com a ajuda do agricultor que o orientou a se fazer de mudo. Isso evitava muitas perguntas dos policiais.

No último meio século, os governos da China e da Coreia do Norte usaram suas forças de segurança de maneira cooperativa para garantir que a infiltração através da fronteira nunca se transformasse numa inundação. Segundo o governo sul-coreano, no início dos anos 1960 os dois países assinaram um acordo secreto sobre segurança na fronteira. Por meio desse outro acordo, em 1986, a China comprometeu-se a enviar os desertores norte-coreanos de volta para casa, onde muitas vezes enfrentam prisão, tortura e meses ou anos de trabalhos forçados. Ao prender seus cidadãos dentro do país, a Coreia do Norte viola um acordo internacional que se comprometeu a cumprir. O acordo de 1966 diz: "Todos devem ser livres para deixar qualquer país, inclusive o seu próprio [...] Ao definir todos os desertores norte-coreanos como "refugiados econômicos" e enviá-los de volta a seu país para serem perseguidos, a China viola suas obrigações como signatária de uma convenção internacional dos refugiados de 1951. Pequim recusa-se a permitir que os desertores reivindiquem asilo e impede o escritório do Alto Comissariado da ONU para Refugiados de trabalhar ao longo da fronteira com a Coreia do Norte. O direito internacional, na verdade, foi derrotado pelos interesses estratégicos da Coreia do Norte e da China. Um êxodo em massa da primeira poderia despovoar substancialmente o país, solapar sua já inadequada capacidade de cultivar alimentos e enfraquecer - ou talvez até derrubar - o governo. O risco de um êxodo como esse aumenta à medida que a economia da China prospera, a da Coreia do Norte afunda e a notícia de que a vida na China é melhor se espalha. (HARDEN, 2012, p. 166).

Shin ficou por volta de dez meses trabalhando com agricultura e com gado. Conseguiu um rádio, onde ouvia notícias em língua coreana. Muitas dessas rádios eram administradas por desertores e algumas financiadas pela Coreia do Sul, EUA e Japão, fazendo críticas ao regime e a dinastia Kim.

No final do ano de 2005, Shin resolveu deixar o local em que estava. Pretendia se afastar o máximo possível da fronteira. Ouvirá na rádio que igrejas Sul Coreanas na China ajudavam desertores norte-coreanos. Neste momento seu objetivo era morar na China, não tinha muitas esperanças de conseguir ir para a Coreia do Sul.

Após pedir demissão de seu emprego e pegar o dinheiro do acordo (que era inferior do que o combinado), Shin vagou pela China atrás de igrejas que pudessem ajudá-lo. Muitos davam um pouco de dinheiro, mas depois o mandavam embora, pois era ilegal ajudar um norte-coreano. Sem sucesso, viajou até Pequim em busca de emprego, porém não obteve sucesso. Shin sabia que não passaria fome na China, mesmo que se tornasse um mendigo, mas logo conseguiu emprego em um restaurante, mas desistiu e pediu as contas.

Em uma tacada de sorte, na cidade de Xangai, quando procurava emprego, Shin se encontrou com um jornalista sul coreano que se interessou por sua história e decidiu ajudá-lo a conseguir asilo na Coreia do Sul. O jornalista estava encaminhando Shin à embaixada da Coreia do Sul. Ele orientou Shin que se alguém o parasse ou o segurasse era para correr, pois podiam ser guardas chineses que ficam à espreita para capturar e devolver a Coreia do Norte os norte coreanos que estão ilegalmente na China. "Desde 2002, o governo de Pequim tentava - com considerável sucesso - impedir que norte-coreanos invadissem embaixadas e consulados estrangeiros em busca de asilo." (HARDEN, 2012, p. 175).

Shin e o jornalista desceram do taxi, o rapaz estava muito nervoso, passara todo esse tempo fugindo da polícia, e agora ela estava ao seu lado. Conseguiram então entrar no consulado. Shin não sabia, mas estava a salvo. Passou meses no consulado até conseguir seu visto para a Coreia do Sul. Após longas entrevistas sobre sua vida, ele contou tudo, apenas deixou de lado algo que tinha vergonha, ter delatado sua mãe e seu irmão. Finalmente conseguiu, tinha asilo político na Coreia do Sul.

Embora seus problemas não tenham se acabado e os fantasmas de seu passado ainda o atormentem, sua vida melhorou muito estando na Coreia do Sul, em constante aprendizado e evoluindo a cada dia. O governo possui um centro especializado e fornece um valor aos refugiados para poderem se estabelecer no país. Embora seja um valor relativamente baixo pelo custo de vida do país, é suficiente para conseguir viver.

Agora Shin conta sua história para o mundo, para que outros possam se livrar das garras do regime opressor da Coreia do Norte e para revelar toda a verdade e as crueldades que Kim Jong Un tenta, de todas as maneiras, omitir do mundo.

De acordo com o documentário do “Sic Notícias”, os norte-coreanos que passam a viver na China tem muitas dificuldades. Sendo a primeira delas a proibição de se ter documentos Chineses. Por isso todos eles vivem ilegais no país. Por não ter esse benefício, não podem usufruir dos benefícios sociais, como transporte, educação, saúde, etc. Vivem uma vida às escondidas. Por não serem considerados cidadãos e nunca conseguirem bons empregos eles geralmente trabalham em empregos que não são valorizados, recebem salários menores que os chineses e trabalham mais horas que eles. Geralmente aceitam qualquer tipo de trabalho, sendo para os homens trabalhos físicos extremos, outabalham como agricultores e com o gado.

Para as mulheres é ainda mais difícil. Na maioria dos casos trabalham como prostitutas, recebendo valores que só servem para pagar sua moradia e alimentação. Os norte-coreanos que forem pegos tentando conseguir asilo para a Coreia do Sul, ou mesmo os que tentam viver na China, são extraditados para a Coreia do Norte e acabam em campos de trabalhos forçados e sofrendo inúmeras violações dos direitos humanos, castigados por tentar libertar-se da crueldade do sistema norte-coreano.

4 OS REFLEXOS NO CENÁRIO INTERNACIONAL

É imprescindível buscarmos a posição dos países e organizações após verificarmos a existência de inúmeras violações dos direitos humanos na Coreia do Norte. Saber o que é feito e o que falta ser feito para resolver este grande problema que abrange toda a população norte-coreana. Discutir as razões que levam os países, inclusive as grandes potências, a permanecerem inertes diante de situação tão grave, notadamente os Estados Unidos, que se coloca como grande defensor dos direitos.

4.1 O POSICIONAMENTO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL

Primeiramente, umas das Organizações mais importantes do cenário internacional se pronunciou pelos fatos ocorridos na Coreia do norte, a ONU. Nomeou uma Comissão de Inquérito para apurar as denúncias de violação dos direitos humanos na Coreia do Norte. No relatório, elaborado mediante investigações e entrevistas com centenas de refugiados da Coreia do Norte, inclusive fugitivos de campos de concentração, transmitir oficialmente a todos os organismos pertinentes das Nações Unidas e ao Secretário-Geral da ONU, as violações dos direitos humanos que ocorrem no país. (ONU, 2013, p. 4).

As ONGS foram e sempre serão grandes aliados na luta contra as violações dos direitos humanos na Coreia do Norte. Dentre estas organizações não governamentais, a Anistia Internacional divulga, com frequência, informações sobre o que ocorre no país.

A ONG cobrou o Conselho de Segurança da ONU uma atitude sobre os problemas ocorridos na Coreia do Norte. Essa cobrança aconteceu após o lançamento do relatório feito em 17 de fevereiro de 2014 pela Comissão de Inquérito das Nações Unidas.

A Anistia Internacional contribuiu com o relatório ao entregar provas da existência de campos de concentração na Coreia do Norte, como matéria publicada em seu site oficial no Brasil:

Em dezembro passado, a Anistia Internacional divulgou uma série de imagens de satélite, obtidas com exclusividade pela organização, que mostram o desenvolvimento de dois campos prisionais na Coreia do Norte – kwanliso 15 e kwanliso 16. Estas provas foram então entregues para a Comissão de Inquérito das Nações Unidas, assim como os testemunhos obtidos pela Anistia Internacional em entrevistas com um antigo preso do campo 15 e o ex-guarda prisional do campo 16, as quais consubstanciaram o relatório então divulgado, intitulado “North Korea: Continued Investment in the Infrastructure of Repression” (“Coreia do Norte: Investimento Contínuo na Infraestrutura de Repressão”). [...] Investigações conduzidas pela Anistia Internacional permitem estimar que centenas de milhares de pessoas – incluindo crianças – se encontram em campos de prisioneiros políticos e outro tipo de centros de detenção por toda a Coreia do Norte. Muitas destas pessoas nem sequer cometeram qualquer crime punível com prisão; são apenas familiares de outros que o regime de Pyongyang julga culpados de crimes políticos graves e estão presos numa espécie de punição coletiva, considerados “culpados por associação” [...] há estimativa ainda de que perto de um milhão de norte-coreanos morreram de fome desde a década de 1990, sendo que as crises alimentares e escassez de alimentos que existem no país permanecem “invisíveis” devido ao controle político exercido pelo regime. A Coreia do Norte impõe rígidas restrições à liberdade de deslocamento tanto da população quanto das equipes das agências humanitárias internacionais, além de uma total supressão da liberdade de expressão, de informação e de associação. (DIREITOS..., 2014).

De acordo com a ONG, nesses campos de concentração existem muitas crianças, pois a "limpeza de sangue" do regime norte-coreano acontece durante três gerações. Muitas dessas crianças nascem e morrem em campos de concentração. Essa parte é bastante relatada no livro *Fuga do Campo 14* (2012), citado anteriormente, contando a história da vida e da fuga de Shin, pelo escritor e autor Blaine Harden (2012).

A ONG divulgou diversas outras matérias semelhantes, denunciando fatos da mesma natureza violadora dos direitos humanos, que tiveram repercussão em diversas órgãos de comunicação, inclusive o G1 do Brasil.

A análise, que foi entregue a uma comissão da ONU que investiga os abusos de direitos humanos por parte do regime de Kim Jong-un, vem acompanhada de duas entrevistas realizadas com uma ex-prisioneira de Yodok, que presenciou execuções públicas, e com um ex-carcereiro que trabalhou em Hwasong nos anos 80 e 90. O ex-agente penitenciário disse que os presos, após cometerem alguma ofensa no campo, eram forçados a cavar seus próprios túmulos antes de serem executados a base de marteladas no pescoço. Ele também contou sobre estrangulamentos e surras até a morte com pedaços de madeira, além de prisioneiras que "desapareciam" depois de terem sido estupradas por guardas. (ANISTIA..., 2013).

A Anistia Internacional relatou um aumento considerável no número de penas de morte no mundo. A ONG informa que o aumento foi de 15% em comparação com

o ano anterior, 2013. A Coreia do Norte participa deste percentual, embora não se tenham dados exatos do número de mortos anuais no país. A dificuldade é tão grande que não é possível saber se a pena de morte foi dada por meio judicial ou se essas mortes são ocasionadas pelo regime norte-coreano a qualquer pessoa que viole as regras da ideologia do país. (ANISTIA..., 2014).

Liberty in North Korea (LiNK) é outra ONG que se posiciona fortemente contra as violações dos direitos humanos na Coreia do Norte. De acordo com as informações retiradas do site da organização, que foi criada em 27 de março de 2004 e tem como principal objetivo o resgate de refugiados norte-coreanos que estão na China.

As funções da ONG são o resgate de refugiados, assistência ao reassentamento, programas de capacitação e de mudança de opinião da comunidade internacional.

Milhares de norte-coreanos tentam fugir para China por meio da fronteira, mesmo que consigam passar pela fronteira, pois correm o risco de serem mortos durante a tentativa, assim que estiverem na China irão passar por inúmeras dificuldades e serão obrigados a trabalharem em indústrias invisíveis e muitos se tornam escravos da exploração sexual. A LiNK ajuda estas pessoas a garantirem a segurança desses refugiados durante sua passagem pela China, até a sua total liberdade, sem custo ou independente de sua condição. A ONG investigou quais são os locais de fuga por meio da China ou sudeste da Ásia e criou relacionamentos com os habitantes próximos a essas fronteiras e esses os ajudam a passarem e chegarem seguros no novo território. A LiNK já resgatou 405 refugiados norte-coreanos e continua lutando para resgatar cada vez mais pessoas em necessidade. (LIBERTY IN NORTH KOREA, 2015a).

A assistência ao reassentamento tem como objetivo auxiliar os refugiados a se adaptar à nova vida, principalmente por estarem vivendo uma cultura diferente, de caráter capitalista, oposta a tudo que viviam anteriormente, na Coreia do Norte. Muitos enfrentam problemas psicológicos, resultantes da crueldade de que foram vítimas.

A ONG acompanha o refugiado até que ele consiga sobreviver no novo sistema e esteja protegido e adaptado à nova vida.

Programas de capacitação são realizados, pois os norte-coreanos que estão refugiados em outros países têm um papel vital para gerar mudanças em sua terra

natal. Eles são canais importantes de informações sobre a Coreia do Norte e por isso são defensores dos norte-coreanos que precisam de ajuda. Quanto mais eles se capacitarem maior será a mudança que poderão trazer ao país no futuro. Por esse motivo a LiNK investe no futuro desses refugiados, pensando no seu futuro e também no futuro da Coreia do Norte. (LIBERTY IN NORTH KOREA, 2015c).

A mobilização da sociedade internacional é outra etapa realizada pela LiNK. De acordo com a ONG, o mundo não consegue ver o que acontece na Coreia do Norte, pois a mídia definiu o país apenas como um lugar governado pelos loucos "Kims", relacionado a problemas com armas nucleares, deixando de lado todas as necessidades da população.

O objetivo é organização é colocar as pessoas acima da política, pois entende que são as pessoas que fazem um país. A ONG utiliza de Mídias e campanhas para conscientizar a população da existência dos problemas da Coreia do Norte e eventos para mostrar a realidade daquele país. Possui equipes que viajam pelo mundo contatando a mídia internacional e buscando apoio político, tentando conseguir uma intervenção no país. Repassa aos organismos internacionais todas as informações recebidas dos refugiados resgatados e a seus agentes, espalhados em diversos países. (LIBERTY IN NORTH KOREA, 2015d)

Os países de maior relevância do sistema internacional, não se preocupam com as violações dos direitos humanos que acontecem na Coreia do Norte. Dão maior importância às questões nucleares e de segurança, devido à posse do governo norte-coreano de armas nucleares e de sempre ameaçar os Estados Unidos, a Coreia do Sul e o Japão.

Em 2010, a Coreia do Sul denunciou a Coreia do Norte a ONU por ter afundado um de seus navios e matar 46 marinheiros. Foi solicitado a ONU pelo governo sul-coreano a aplicações de novas sanções ao regime norte-coreano devido a este ataque. Analistas advertem que a China é um grande aliado da Coreia do Norte, e por ser um membro permanente do Conselho de Segurança, o governo sul-coreano precisa do apoio de Pequim antes que qualquer medida contra Pyongyang seja anunciada. (SEUL..., 2010).

Os Estados Unidos também tomaram uma posição referente a este ataque do Coreia do Sul, informaram que o país iria sofrer grandes consequências pelos seus atos. O porta-voz do Estado americano se pronunciou.

Foi abominável, não é maneira como as nações civilizadas se tratam", completou. Ele disse que o país está em consultas com a Coreia do Sul para estudar a melhor maneira de responder ao ocorrido. "Seremos guiados pelo o que a Coreia do Sul decidir. Os apoiaremos seja qual for a decisão. (EUA..., 2010a).

Em agosto de 2010, de acordo com notícia retirada da BBC, os Estados Unidos impuseram sanções a Coreia do Norte. Essas sanções tinham como objetivo punir cinco entidades e três pessoas que são acusadas de apoiar o programa de armas de destruição do país. O governo americano vem pressionando a Coreia do Norte a abandonar o seu programa nuclear e a construção de armas atômicas. A resposta do presidente norte-coreano na época, Kim Jong Il, foi que a Coreia do Norte não deseja ver o agravamento das tensões na península coreana e esperava por uma "retomada em breve" das negociações internacionais sobre o programa nuclear. (EUA..., 2010b).

Em novembro de 2010 o presidente Barack Obama informou que a Coreia do Norte é uma ameaça contínua e precisa ser enfrentada. Disse que irá contatar a Coreia do Sul para uma resposta apropriada a um ataque dos norte-coreanos a uma ilha sul-coreana, em um dos ataques que foi considerado um dos mais graves na Península Coreana desde a Guerra da Coreia.

Seul disse que os disparos do Norte começaram a atingir a ilha, próxima à disputada fronteira marítima entre os dois países, na tarde desta terça (hora local, madrugada no Brasil) e que suas Forças Armadas estão trabalhando no nível de alerta mais alto fora de um período de guerra. O governo sul-coreano afirmou ter dado ordens a seus militares para retaliar com mísseis o que chamou de mais provocações. Por sua vez, a Coreia do Norte disse que soldados do Sul, que realizam exercícios militares na área, atiraram primeiro e que não toleraria qualquer invasão de seu território. "O inimigo sul-coreano, apesar de nossos repetidos alertas, cometeu diversas provocações militares, disparando tiros de artilharia contra nosso território marítimo próximo à ilha de Yeonpyeong a partir das 13h locais (2h no horário de Brasília)", disse à agência de notícias estatal norte-coreana KCNA o comando militar do país. A Coreia do Norte "vai continuar a realizar ataques militares impiedosos sem hesitação se o inimigo sul-coreano ousar invadir 0,001 milímetro de nosso território", alertou, sem informar se houve feridos ou mortos do lado norte-coreano. (COREIA..., 2010).

O Secretário-Geral da ONU, Banki-Moon condenou os ataques da Coreia do Norte e pediu moderação para ambos os lados. A Rússia pediu calma após o incidente. E o porta-voz do governo chinês disse que as duas Coreias deveriam "fazer mais para contribuir para a paz", ressaltando que o mais importante é a retomada das negociações do Grupo dos Seis (Estados Unidos, Japão, China,

Rússia e as duas Coreias). O governo brasileiro se pronunciou declarando estar preocupado com incidente e pediu para ambas as partes se absterem de medidas que possam agravar a situação. O primeiro-ministro japonês ordenou que seus ministros se preparassem para qualquer eventualidade. (COREIA..., 2010).

Os Estados Unidos suspenderam envio de alimentos a Coreia do Norte em abril de 2012, devido a um teste de lançamento de um míssil que o país realizou. O governo americano alegou que o governo norte-coreano não mantém seus compromissos e por isso não é digno de confiança. (EUA..., 2012).

Em janeiro de 2013 a China advertiu a Coreia do Norte sobre os testes nucleares que o país está realizando. O governo Chinês comunicou que irá reduzir o auxílio econômico caso o país realize mais um teste nuclear.

O editorial do diário *Global Times* foi publicado pouco após os norte-coreanos anunciarem que irão desafiar as sanções da ONU e realizar um terceiro teste nuclear. Sanções impostas pela ONU em 2006 e 2009 impedem a Coreia do Norte de realizar testes nucleares e de utilizar mísseis balísticos. A China é o único aliado da Coreia do Norte entre as grandes potências mundiais. (CHINA..., 2013).

Em abril de 2013, a posição da Rússia foi condenar as ameaças da Coreia do Norte a um possível ataque nuclear contra os Estados Unidos, de acordo com BBC.

No entanto, em que pese o reconhecimento da violação de vários direitos humanos no país, em dezembro de 2014, o Conselho de Segurança da ONU, mais especificamente os Estados Unidos, tentaram levar a Coreia do Norte para ser julgada pela Corte de Haia devido a violações de direitos humanos e várias atrocidades que o governo de Kim Jong Un estava cometendo. Esse assunto foi considerado como ameaça da paz mundial. Este debate aconteceu devido a denúncia que a Comissão de Inquérito sobre os Direitos Humanos da ONU realizou no começo do ano de 2014 e que motivou uma solicitação da Assembleia Geral da ONU para que o caso seja julgado diretamente pelo Tribunal Penal Internacional (TPI). O Conselho de Segurança realizou as votações e a maioria dos membros apoiou a causa, em conjunto com EUA, França e Reino Unido. Porém como a China e a Rússia foram contra, nada se concretizou.

Kim Jong Un não pôde ser julgado, pois a Coreia do Norte não reconhece a jurisdição do TPI e o envio para Haia foi barrado por dois votos de membros permanentes.

A embaixadora dos Estados Unidos, Samantha Power, enfatizou que o Conselho deva debater o caso, pois está explícito por meio de todos os relatos obtidos, que são intensas as violações dos direitos humanos naquele país e que tais atrocidades são uma ameaça à paz mundial. A embaixadora finalizou dizendo:

A Coreia lançou o ataque contra a Sony e ameaçou os trabalhadores da multinacional por medo da liberdade de expressão. É absurdo. Quando um país ameaça com a aniquilação nuclear quem denuncia os atrozos maus tratos sofridos por seus cidadãos, isso não é uma ameaça à paz mundial? Se a Coreia do Norte não quiser que falemos sobre esses assuntos, só precisa respeitar os direitos humanos. Mas isso não vai ocorrer, então o Conselho deve remeter esse assunto ao Tribunal Penal Internacional. Assim pediram 116 Estados membros. É o mínimo que podemos fazer. (JIMÉNEZ, 2014).

Vários representantes de outros países se pronunciaram a favor, dentre eles François Delattre, embaixador da França e Gary Quinlan, da Austrália. Tratou-se de um fato considerado um passo histórico. O embaixador australiano mencionou que o problema não é a ameaça do programa nuclear da Coreia do Norte, mas sim as atrocidades que o governo submete seu próprio povo, com as violações dos direitos humanos em um patamar tão alto que só isso é um sinal total de instabilidade e conflitos. Levantou a hipótese de que quando a Coreia do Norte ameaça realizar testes nucleares tem como objetivo apenas acobertar os relatos das atrocidades praticadas naquele país. Isso seria uma prova evidente de que todos os relatos são verdadeiros.

A importância dessa reunião foi enfatizada pelos órgãos de imprensa:

A reunião lança um precedente interessante, já que, até agora, o Conselho só havia abordado a proliferação nuclear da Coreia do Norte como uma ameaça mundial. Além disso, alguns membros acreditam que o órgão terá a partir de janeiro de 2015 (quando forem incorporados novos membros não permanentes) uma composição menos sensível à questão. Com o precedente estabelecido, será difícil que o novo Conselho se negue a ser informado sobre violações de direitos humanos no futuro. (JIMÉNEZ, 2014).

Pelos relatos dos diversos representantes percebe-se que as potências que teriam força para adotar uma posição mais forte contra tais atos estão mais interessados em seus propósitos nacionalistas e mesmo os Estados Unidos parece se preocupar mais com a escalada da Coreia do Norte em busca de armas nucleares.

4.2 PORQUE FALTA POSICIONAMENTO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL?

É interessante notar que a carta da ONU e a Declaração Universal dos Direitos do Humanos pregam a democracia e o princípio da igualdade. No entanto a engrenagem jurídica, principalmente do Conselho de Segurança, tem caráter autoritário. Os membros permanentes são os verdadeiros detentores do poder de toda e qualquer decisão. A exigência de unanimidade entre tais potências nucleares impede ações legítimas, pois há conflitos de interesses e ideologias entre eles.

A China protege a Coreia do Norte, pois mantêm uma cultura similar. O relacionamento entre os dois países ficou mais estreito a partir da Guerra da Coreia, quando foram aliados na luta contra a Coreia do Sul e os Estados Unidos. Além disso a China tem interesses econômicos, já que é o principal fornecedor de produtos industrializados e armamentos. A China também é a principal fornecedora de mão de obra especializada.

Outro fator que estimula a China a impedir qualquer ação da ONU contra a Coreia do Norte é o temor de que com isso haja o fortalecimento do Japão naquela região e não deseja que os Estados Unidos adquira poderes, pois sabe que os americanos irão apoiar a Coreia do Sul na tentativa de reunificar a península coreana. (SARMENTO, 2014).

Além do citado, a China mantêm um acordo com a Coreia do Norte de extradição dos norte-coreanos que conseguem se refugiar. Tal atitude fere as normas da ONU e assim também a China está concorrendo para com a violação aos direitos humanos, já que não concede asilo político e ainda dificulta a obtenção de proteção de outros países, mantendo vigilância nas proximidades das embaixadas estrangeiras. (HARDEN, 2012).

A Rússia procura manter-se neutra, pois foi aliada da Coreia do Norte durante a Guerra da Coreia, e até hoje fornece armamento ao exército norte-coreano, um dos maiores do mundo. A Rússia também foi quem difundiu o sistema socialista adotado pela Coreia do Norte, embora o sistema leninista tenha ganhado aspectos diferenciados, pela adoção da filosofia confuciana, no país. (COREIA..., c2005-2015).

No entanto, o governo Russo, demonstra não concordar com o desenvolvimento de armas nucleares, sempre adotando uma postura contrária

quando algum ato relativo a armas atômicas é praticado por aquele país. (NA COREIA..., 2009).

Outro ponto negativo para que se adote alguma providência contra os atos cruéis do governo norte-coreano é a dúbia posição dos Estados Unidos, que adota uma política de defesa da democracia e dos direitos humanos, principalmente depois que Obama assumiu o poder do país, evitando conflitos armados. Em oposição, no entanto, também não admite que a Coreia desenvolva armamento nuclear, inclusive conseguindo celebrar o Acordo de Não Proliferação de armas nucleares, mediante o fornecimento de ajuda internacional a Coreia do Norte.

Outros interesses dos Estados Unidos estão relacionados a manutenção de bons relacionamentos com a China e a Rússia, que defendem a Coreia do Norte, a atuação que é coerente com a diplomacia do engajamento adotada pelo governo Obama.

Mesmo a Coreia do Sul, considerada a maior inimiga pelo governo norte-coreano, tem interesse em manter a paz entre as duas nações, pois reconhece que também os norte-coreanos pertencem ao mesmo povo que habita o sul da península. E alimenta a esperança de uma reunificação futura, já que muitos habitantes possuem parentes nos dois países.

A Coreia do Norte busca demonstrar um forte poderio militar, inclusive nuclear, tentando evitar uma ação internacional em seu território. Não admite a reunificação, exceto se puder implantar o seu sistema de governo em toda a península.

Luta por ajuda internacional, pois o auxílio da China não é suficiente para abastecer toda a população. Utiliza ações aparentemente de confronto com os Estados Unidos, Coreia do Sul e Japão, mas parece pretender constranger tais países a manter ou aumentar a ajuda que já prestam a aquele país.

Não se pode esquecer também que o próprio sistema político da Coreia do Norte carrega a filosofia confuciana de superioridade e Kim Jong Un procura demonstrar isso em cada ato que pratica, quase sempre em manobras militares.

Finalmente a principal defensora dos direitos humanos do mundo, as Nações Unidas, não possui força legislativa para exigir o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Enfrenta o veto dos países que possuem cadeiras permanentes no Conselho de Segurança e sua Corte Internacional de Justiça (Corte

de Haia), não tem poderes para julgar indivíduos e só admite petições envolvendo Estados.

A entidade não possui um tribunal próprio e remete as questões individuais ao Tribunal Penal Internacional, mas este está restrito ao Estatuto de Roma e só pode admitir casos envolvendo pessoas de países que não integram o tribunal mediante solicitação do Conselho de Segurança, mas as dificuldades são quase invencíveis porque tal Conselho possui um modelo de votação não democrático.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema discutido nesta pesquisa, de natureza bibliográfica, foi verificar as violações dos direitos humanos na Coreia do Norte e a inércia das Nações Unidas, embora tal país integre aquela organização, procedendo uma análise dos fatos praticados pelo governo norte-coreano e do sistema de leis da ONU.

Tratou-se, no primeiro capítulo, dos direitos humanos no mundo e sua internacionalização, vem sendo o princípio da soberania absoluta dos Estados em seus territórios. Partindo do tribunal de Nuremberg e da criação da ONU e da Declaração Universal dos Direitos Humanos fez-se considerações sobre a legislação e seu desenvolvimento histórico.

Procedeu-se também, no primeiro capítulo uma reflexão sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e sua efetiva eficácia anti as violações dos direitos humanos e as razões que impedem sua aplicação concreta, considerando que tal Declaração trata-se de meras diretrizes a serem atingidas, uma carta de boas intenções.

No segundo capítulo procedeu-se uma análise histórica da península coreana, e da guerra que resultou em sua divisão, reconhecida pela ONU em 1953, com a criação de dois Estados, divididas pelo Paralelo 38º, a República da Coreia ao sul, e a República Popular Democrática da Coreia na parte norte.

Discorreu-se também sobre o regime político e econômico do “Socialismo Zuche” adotado na Coreia do Norte, pelo ditador Kim Il Sung, pontuando suas diversas características, realçando o uso da filosofia de vida confuciana de disciplina e adoração ao líder, bem como o uso de violência, com diversos atos de violação dos direitos humanos, para o controle da população e manutenção do poder.

Neste mesmo capítulo foram elencados os principais crimes contra os direitos humanos investigados pela Comissão Especial da ONU, criada para apurar a conduta dos governantes norte-coreanos. Importante ressaltar que a Comissão não teve acesso aos dados e nem ao território norte-coreano e as investigações foram realizadas mediante depoimentos de refugiados daquele país.

Ficou comprovado que foram e estão sendo praticadas diversas violações aos direitos humanos, dentre as quais as de liberdade de pensamento, expressão e religião, discriminação social, sexual e opositores do governo, a liberdade de circulação, ao direito a alimentação e a vida, bem como tortura, prisões arbitrárias,

execuções sumárias e recolhimento em campos de concentração, além de seqüestros de pessoas de outras nacionalidades.

Neste capítulo realizou-se uma apreciação minuciosa dos sofrimentos dos prisioneiros do campo de concentração denominado Campo 14, Shin Dong-hyuk, relatados pelo escritor Blaine Harden. Tal análise apresenta fatos verídicos ocorridos com a população de tal presídio, incluindo torturas e assassinatos, bem comotodas as agruras físicas e psíquicas vivenciadas pelo prisioneiro em sua fuga e adaptação a vida fora da Coréia do Norte, até conseguir asilo político na Coréia do Sul.

O terceiro capítulo foi destinado a apresentação dos reflexos provocados pelas violações cometidas pelo governante da Coréia do Norte no sistema internacional, buscando mostrar os interesses opostos e muitas vezes conflitantes das potências que compõem o Conselho de Segurança da ONU, que não aprovou a submissão das violações praticadas pela Coréia do Norte, ao Tribunal Penal Internacional.

Ressaltou-se em tal capítulo o sistema antidemocrático do Conselho de Segurança e a conseqüente parcialidade nas decisões de tal órgão, movido por interesses outros que não o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e da atuação dos membros permanentes, Estados Unidos, Rússia, China, França e Reino Unido, que possuem o poder de veto de quaisquer das decisões do Conselho.

Concluiu-se que as Nações Unidas necessita de urgente reforma em seu sistema legislativo, pois as Declarações não tem força jurídica, tal qual os tratados e convenções. Assim, mesmo integrando o colegiado como membro o país não pode ser obrigado a respeitar os direitos humanos se não tiver aderido aos tratados ou convenções. Também não pode ser submetido a julgamento perante o Tribunal Penal Internacional, pois tal decisão está a cargo do Conselho de Segurança.

Viu-se pelo exposto que a mudança principal deve ocorrer no Conselho de Segurança, que mantém o mesmo sistema de votação desde sua criação, a mais de setenta anos, tratando-se de um órgão que afronta vários princípios das próprias Nações Unidas, principalmente a concepção de igualdade, pois concede poder extraordinário a apenas cinco países, todos detentores de tecnologia nuclear e que defendem interesses próprios pouco se preocupando com o resto do mundo.

REFERÊNCIAS

ANISTIA denuncia ampliação de trabalho forçado na Coreia do Norte. **G1**, 2013. Disponível em: < <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/12/anistia-denuncia-ampliacao-de-trabalho-forcado-na-coreia-do-norte.html>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

ANISTIA Internacional denuncia aumento de execuções de pena de morte. **Carta Capital**. 2014. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/internacional/anistia-internacional-denuncia-aumento-de-execucoes-de-pena-de-morte-4089.html>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

KIM JONG-UN Biography. **Biography**, 2015. Disponível em: <<http://www.biography.com/people/kim-jong-un-21125351>>. Acesso em: 08 nov. 2015.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRITISH BROADCASTING CORPORATION. Panorama: North Korea Undercover. Coreia do Norte. **Youtube**, 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cH0D0ezJJD0>>. Acesso em: 08 nov. 2015.

CALVOCORESSI, P. **Política mundial a partir de 1945**. Tradução: Roberto Cataldo Costa. 9. edição. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CHINA adverte Coreia do Norte sobre novo teste nuclear. **BBC Brasil**, 2013. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/ultimas_noticias/2013/01/130125_china_coreia_rn>. Acesso em: 10 nov. 2015.

CONFERÊNCIA de alta ordem do pós-Guerra na Europa. **Deutsche Welle Brasil**, 2014. Disponível em: <<http://dw.com/p/6Cid>>. Acesso em: 7 nov. 2015.

CONSELHO de Segurança tem de agir frente aos crimes contra a humanidade cometidos na Coreia do Norte. **Anistia Internacional**, 2014. Disponível em: <<https://anistia.org.br/noticias/conselho-de-seguranca-tem-de-agir-frente-aos-crimes-contra-humanidade-cometidos-na-coreia-norte/>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

COREIA do Norte é 'ameaça contínua', diz Obama. **BBC Brasil**, 2010. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/11/101123_coreianovo_pai>. Acesso em: 10 nov. 2015.

COREIA do Norte quer cooperação total com a Rússia. **Rádio Voz da Rússia**, c2005-2015. Disponível em: <http://br.sputniknews.com/portuguese.ruvr.ru/news/2015_01_30/Coreia-do-Norte-quer-coopera-o-total-com-a-Russia-8087/>. Acesso em: 27 nov. 2015.

COREIA DO SUL. Instituto Nacional para el Desarrollo de la Educacion y Radio Corea Internacional. **História de Coreia**. Seul: [s.n.], 1995.

CRUZ, F. Guerra dos trinta anos e o fim do conflito. **Internacional direito**, 2011. Disponível em: <<https://internacionaldireito.wordpress.com/tag/tratado-de-vestfalia/>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

DEMICK, B. **Nada a invejar**: vidas comuns na Coreia do Norte. Tradução: José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

EUA dizem que Coreia do Norte sofrerá sérias consequências. **BBC Brasil**, 2010a. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/05/100520_coreiador norte_rc>. Acesso em: 10 nov. 2015.

EUA impõem novas sanções à Coreia do Norte. **BBC Brasil**, 2010b. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/08/100830_coreiador norte_rc>. Acesso em: 10 nov. 2015.

EUA suspende envio de alimentos à Coreia do Norte. **BBC Brasil**, 2012. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/ultimas_noticias/2012/04/120413_alimentos_coreia_eua_1k_rn>. Acesso em: 10 nov. 2015.

GARCIA, F.L.M. O Tribunal Penal Internacional: funções, características e estrutura. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 15, n. 103, ago. 2012. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12141&revista_caderno=16>. Acesso em: 18 nov. 2015.

GLATZL, R. da S. A importância dos tribunais militares de Nuremberg e Tóquio. **Jurisway**, 2013. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=9764>. Acesso em: 13 nov. 2015.

HARDEN, B. **Fuga do campo 14**: a dramática jornada de um prisioneiro da Coreia do Norte rumo à liberdade no Ocidente. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012.

JIMÉNEZ, V. Conselho de Segurança debate levar norte-coreanos à Corte de Haia. **El país Brasil**, 2014. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/23/internacional/1419289967_505218.html>. Acesso em: 17 nov. 2015.

LAFER, C. A ONU e os direitos humanos. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 9, n. 25, p. 168-175, set./dez. 1995. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ea/v9n25/v9n25a14.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2015.

LIBERTY IN NORTH KOREA. Refugee Rescues. **Liberty in North Korea**, 2015a. Disponível em: <<http://www.libertyinnorthkorea.org/rescue-refugees/>>. Acesso em: 09 nov. 2015.

_____. Resettlement Assistance. **Liberty in North Korea**, 2015b. Disponível em: <<http://www.libertyinnorthkorea.org/resettlement-assistance/>>. Acesso em: 09 nov. 2015.

_____. Empowerment Programs. **Liberty in North Korea**, 2015c. Disponível em: <<http://www.libertyinnorthkorea.org/empowerment-programs/>>. Acesso em: 09 nov. 2015.

_____. Changing the Narrative. **Liberty in North Korea**, 2015d. Disponível em: <<http://www.libertyinnorthkorea.org/changing-the-narrative/>>. Acesso em: 09 nov. 2015.

NA COREIA do Norte, chanceler russo não vê sinal de avanço. **Reuters Brasil**, 2009. Disponível em: <<http://br.reuters.com/article/topNews/idBRSPE53M04G20090423>>. Acesso em: 27 nov. 2015.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Informe de la comisión de investigación sobre los derechos humano em la República Popular Democrática de Corea**. Genebra, 2014. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/HRBodies/HRC/RegularSessions/Session25/Documents/A.HRC.25.63_SP.doc>. Acesso em: 1 nov. 2015.

NASSER, R. M. (Org.). **Os conflitos internacionais em múltiplas dimensões**. São Paulo: UNESP, 2009.

SYNGMAN Rhee. **New world encyclopedia**, 2015. Disponível em: <http://www.newworldencyclopedia.org/entry/Syngman_Rhee> Acesso em: 04 nov. 2015.

O TRIBUNAL Penal Internacional: o que é? **Direitos humanos**, [2015?]. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Tribunal-Penal-Internacional/o-que-e.html>>. Acesso em: 18 nov. 2015.

PAIS de japonesa sequestrada pela Coreia do Norte encontram neta. **G1**, 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/03/pais-de-japonesa-sequestrada-pela-coreia-do-norte-encontram-neta.html>>. Acesso em: 08 nov. 2015.

PEIXOTO, J. L. **Dentro do segredo**: uma viagem pela Coreia do Norte. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva. 2011.

SANTORO, M. **Ditaduras contemporâneas**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

SARMENTO, C. Relação de China e Japão é abalada por versões distintas de conflitos. **Extra Globo**, 2014. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/saude-e-ciencia/relacao-de-china-japao-abalada-por-versoes-distintas-de-conflitos-11679804.html>>. Acesso em: 27 nov. 2015.

SEUL denuncia Coreia do Norte à ONU por navio afundado. **BBC Brasil**, 2010. Disponível em:

<http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/06/100604_coreias_rc>. Acesso em: 10 nov. 2015.

SIC NOTÍCIAS. Coréia do Norte, liberdade ou morte. **Youtube**, 2009. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vjKgxfL85M>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

UMA BREVE história dos Direitos Humanos. **HumanRights**, c2008-2015. Disponível em: <<http://www.humanrights.com/pt/what-are-human-rights/brief-history/magna-carta.html>>. Acesso em: 09 nov. 2015.

VISENTINI, P.G.; PEREIRA, A.D.; MELCHIONA, H.H. **A revolução coreana: o desconhecido socialismo Zuche**. São Paulo: UNESP, 2015.